

Finantipar – S.G.P.S., S.A.

RELATÓRIO E CONTAS 2008

Relatório e Contas Consolidadas e Individuais de 2008

Relatório do Conselho de Administração

1. A SITUAÇÃO MACRO-ECONÓMICA

ENVOLVENTE MUNDIAL EM 2008 E PERSPECTIVAS

Após evidenciar a mais alta taxa de crescimento sustentado desde o início dos anos 1970, ao crescer a uma taxa média anual de 5% durante os últimos quatro anos, o PIB global entrou agora no seu mais pronunciado decréscimo desde os anos 1930. Em Agosto de 2007 os mercados financeiros foram atingidos pelo colapso do mercado de crédito hipotecário *subprime* dos EUA que desde essa data tem levado a uma série de falências, fusões forçadas, e intervenções dos poderes públicos nas instituições financeiras dos EUA e da UE. Devido à queda de confiança entre contrapartes os mercados interbancários praticamente cessaram e a liquidez de mercado secou. As autoridades dos EUA e da UE rapidamente anunciaram medidas drásticas e extensivas, destinadas a auxiliar instituições chave e a restabelecer a confiança.

Segundo o FMI, estima-se que as economias desenvolvidas tenham crescido a uma taxa anualizada de apenas 1,4% em 2008, abaixo dos 2,6% registados em 2007. O FMI prevê agora que a economia dos EUA, a primeira a ser atingida pela crise financeira e do crédito hipotecário, tenha crescido 1,4% em 2008, uma queda acentuada em relação aos 2% de 2007. Para 2009 o FMI prevê um crescimento real negativo do PIB de 0,7%.

De forma semelhante, estima-se que a Zona Euro tenha crescido 1,2% em 2008, com um crescimento negativo estimado de 0,5% para 2009. O FMI prevê uma recuperação somente no final de 2009 em virtude da continuada desalavancagem dos mercados financeiros.

Os fortes níveis de crescimento real do PIB global verificados nos últimos anos têm sido também acompanhados pelo arranque de base alargada nas economias emergentes, principalmente as dos países BRIC. O FMI prevê que as economias emergentes e em vias de desenvolvimento tenham registado um forte crescimento de 6,6% em 2008 e prevê um crescimento de 5,1% em 2009. Estas taxas estão abaixo do crescimento robusto de 8% em 2007.

Estima-se agora que os países da CEI, que no seu conjunto registaram taxas de crescimento de 8% nos últimos anos, tenham crescido 6,9% em 2008, com a queda a acentuar-se para um crescimento previsto de 3,2% em 2009.

Estima-se que o crescimento do PIB da Turquia se irá fixar no intervalo entre 1,9% e 3,5%, abaixo dos 4,6% de 2007. Em 2009, estima-se que o crescimento caia abaixo dos 3%, com alguns analistas a preverem níveis negativos até 1%.

Com uma estimativa de crescimento real do PIB ligeiramente acima dos 5% em 2008, prevê-se que a ainda resistente economia Brasileira abrande para um intervalo entre 1,5% e 3% em 2009. Tal reflecte o acentuado decréscimo das previsões de preços de todos os exportadores de *commodities*, o rápido abrandamento da procura mundial das suas exportações, bem como os efeitos adicionais de problemas de financiamento externo e de liquidez.

CONJUNTURA ECONÓMICA NA PENÍNSULA IBÉRICA

Em linha com a Zona Euro e a economia global, e após uma recuperação do investimento em 2007, o ano de 2008 presenciou um considerável abrandamento na actividade económica em Portugal. As apertadas condições de financiamento criadas pela turbulência internacional nos mercados financeiros, a queda das exportações devido ao abrandamento do comércio mundial e à apreciação do euro, o aumento dos preços das *commodities* e do petróleo, todos contribuíram para uma esperada redução em 2008 do crescimento real do PIB dos 1,9% registados em 2007 para um intervalo de 0,3% a 0,6%. Para 2009, as previsões variam desde os 0,8% negativos do Banco de Portugal até aos mais optimistas 0,1% do FMI, devido ao agravamento dos factores de procura tanto internos como externos. Segundo o FMI, a taxa de inflação aumentou para ligeiramente acima dos 3% em 2008, sendo no entanto uma das taxas mais baixas da Zona Euro. Os altos níveis de desemprego (7,6% estimados em 2008 e 7,8% previstos para 2009) irão resultar num decréscimo adicional do consumo privado, que se poderá deteriorar na ausência de medidas adicionais de estímulo económico por parte do Estado.

A Espanha, que cresceu a níveis fortes durante a última década, foi fortemente atingida desde meados de 2007 pela crise financeira global. A sua economia cresceu 3,7% em 2007 e prevê-se que decresça 1,4% em 2008 e 0,7% em 2009. O rápido aumento dos níveis de desemprego e a queda de confiança dos consumidores poderão resultar no abrandamento da procura interna. No entanto, a inflação e os preços das *commodities* deverão continuar a diminuir devido ao aumento do diferencial entre a oferta e a procura.

2. ACTIVIDADES DA FINANTIPAR

Durante o ano de 2008 a Finantipar reinvestiu parte do dividendos recebidos exercendo os seus direitos tendo registado um aumento de cerca de 2% na participação detida no Banco Finantia, situando-se esta agora em cerca de 54%.

3. PERSPECTIVAS PARA 2009

Numa conjuntura que se prevê difícil e cheia de desafios para as actividades financeiras a Finantipar pretende continuar a ser o accionista de controlo do Banco Finantia assegurando a estabilidade accionista necessária ao bom desenvolvimento das actividades do Banco. Pretende igualmente manter meios financeiros que lhe permitam manter adequados e fortes níveis de capitalização na sua qualidade de empresa mãe de um grupo financeiro.

4. ACÇÕES PRÓPRIAS

No início do exercício de 2008 a Finantipar detinha 72.024 acções próprias. Durante o ano de 2008 não adquiriu nem vendeu acções próprias.

5. RESULTADOS

O lucro líquido individual da Finantipar no exercício de 2008 foi de EUR 14.778.844,08, representando uma diminuição face ao ano anterior. Propõe-se a seguinte aplicação para o resultado do exercício:

- Para Reservas Livres: a totalidade do lucro líquido.

O resultado consolidado cifrou-se em EUR 6.023 milhares negativos essencialmente em virtude da crise financeira que se verifica.

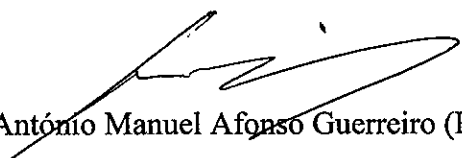
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Num ano que se revelou extremamente difícil para as actividades financeiras, o Conselho de Administração agradece o apoio de todos os que com ele colaboraram.

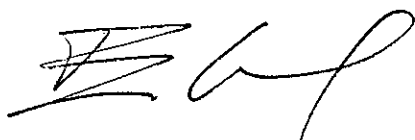
Aos nossos accionistas agradecemos a confiança depositada, às Autoridades Oficiais, nomeadamente o Banco de Portugal agradecemos a colaboração prestada, ao Fiscal Único, auditores externos e demais consultores pelo aconselhamento dado para o desenvolvimento das nossas actividades.

Lisboa 6 de Março de 2009

O Conselho de Administração



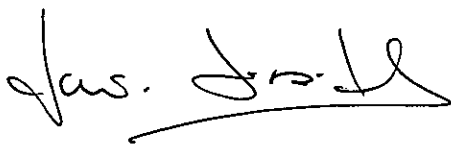
António Manuel Afonso Guerreiro (Presidente)



Eduardo José de Belém Garcia e Costa



Maria Luisa Falcão Libano Monteiro Antas



João Carlos Rodrigues Sabido Silva



Pedro José Marques Fernandes dos Santos

**Anexo ao Relatório do
Conselho de Administração**

1. Participações dos membros do Conselho de Administração no capital da Sociedade.

Lista de acções em 31/12/2008 a que se refere o nº 5 do art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais:

- **António Manuel Afonso Guerreiro** no início e no final do exercício detinha 2.184.162 acções da Finantipar S.G.P.S., S.A.

- **Eduardo José de Belém Garcia e Costa** no início e no final do exercício detinha 871.308 acções da Finantipar S.G.P.S., S.A.

- **Maria Luísa Falcão Libano Monteiro Antas** no início e no final do exercício detinha 305.282 acções da Finantipar S.G.P.S., S.A.

- **João Carlos Rodrigues Sabido Silva** no início e no final do exercício detinha 20.849 acções da Finantipar S.G.P.S., S.A.

- **Pedro José Marques Fernandes dos Santos** no início e no final do exercício detinha 81.274 acções da Finantipar S.G.P.S., S.A.

2. Lista de accionistas em 31/12/2008 a que se refere o nº 4 do art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais:

Accionista	% capital social
António Manuel Afonso Guerreiro	51,82
Eduardo José de Belém Garcia e Costa	20,67

3. Lista de accionistas que deixaram, durante o exercício de 2008 de ser titulares de participações de pelo menos um décimo do capital social, a que se refere o nº 4 do art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais:

n.a.

Finantipar – S.G.P.S., S.A.

RELATÓRIO E CONTAS 2008
(CONTAS CONSOLIDADAS)

Demonstrações Financeiras Consolidadas

- 01 Demonstração dos Resultados Consolidados
- 02 Balanço Consolidado
- 03 Demonstração de Alterações no Capital Próprio Consolidado
- 04 Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidados
- 05 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
- 61 Certificação Legal de Contas

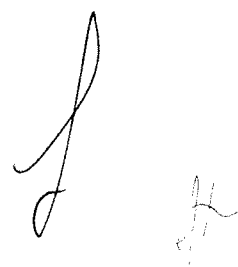


Finantipar - S.G.P.S., S.A.

Demonstração dos Resultados Consolidados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007

<i>milhares EUR</i>	Notas	2008	2007
Juros e rendimentos similares	5	348.741	405.704
Juros e encargos similares	5	(213.192)	(272.033)
Margem Financeira		135.549	133.671
Rendimentos de serviços e comissões	6	34.586	36.416
Encargos com serviços e comissões	6	(9.635)	(12.594)
Resultados em operações financeiras	7	(40.862)	(12.233)
Outros resultados de exploração	8	5.582	22.746
Proveitos operacionais		125.220	168.006
Custos com pessoal	9	(25.507)	(26.670)
Gastos gerais administrativos	10	(20.370)	(25.820)
Depreciações e amortizações	20, 21	(2.453)	(2.492)
Custos operacionais		(48.330)	(54.982)
Imparidade e provisões	11	(106.181)	(25.982)
Resultado antes de impostos		(29.291)	87.042
Impostos correntes	23	(2.047)	(10.232)
Impostos diferidos	23	30.233	2.264
Resultado líquido do exercício		(1.105)	79.074
Atribuível aos:			
Accionistas da Finantipar		(6.023)	48.853
Interesses minoritários		4.918	30.221

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras



Finantipar - S.G.P.S., S.A.

Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2008 e 2007

<i>milhares EUR</i>	<i>Notas</i>	2008	2007
Activo			
Caixa e bancos	12	14.569	31.953
Derivados de negociação	13	71.599	60.238
Aplicações em instituições de crédito	14	768.232	646.253
Carteira de títulos	15	1.534.296	1.750.988
Crédito a clientes	16	1.346.387	1.545.190
Derivados de cobertura	18	-	11.395
Propriedades de investimento		605	615
Outros activos tangíveis	20	18.984	20.057
Activos intangíveis	21	1.217	1.199
Activos por impostos correntes		2.447	3.279
Activos por impostos diferidos	23	31.940	3.540
Outros activos	22	92.222	84.632
		3.882.498	4.159.339
Operações de cobertura do risco de taxa de juro	17	-	1.547.983
Total de Activo		3.882.498	5.707.322
Passivo			
Recursos de bancos centrais		271.417	165.478
Derivados de negociação	13	132.637	38.247
Recursos de instituições de crédito	24	877.867	688.333
Recursos de clientes	25	163.924	473.352
Operações de venda com acordo de recompra ("repos")	26	883.141	1.222.501
Responsabilidades representadas por títulos	27	940.262	950.781
Derivados de cobertura	18	86.243	-
Passivos por impostos correntes		447	4.656
Passivos por impostos diferidos	23	2.156	2.842
Passivos subordinados	28	155.553	187.822
Outros passivos	29	20.597	35.371
		3.534.244	3.769.383
Operações de cobertura do risco de taxa de juro	17	-	1.530.611
Total de Passivo		3.534.244	5.299.994
Capital próprio			
Capital	30	21.076	21.076
Prémios de emissão	30	33.814	33.814
Acções próprias	30	(360)	(360)
Reservas e resultados transitados	31	138.536	109.493
Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas da Finantipar		(6.023)	48.853
Total de Capital próprio atribuível aos accionistas da Finantipar		187.043	212.876
Interesses minoritários	32	161.211	194.452
Total de Capital próprio		348.254	407.328
Total de Passivo e Capital próprio		3.882.498	5.707.322

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

O Técnico Oficial de Contas

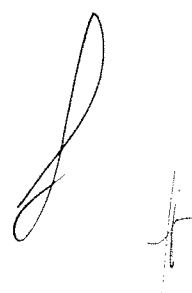
Conselho de Administração

Finantipar - S.G.P.S., S.A.

Demonstração de Alterações no Capital Próprio Consolidado dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007

<i>milhares EUR</i>	Capital	Prémios de emissão	Acções próprias	Reservas e Resultados transitados	Resultado liq. do exercício atrib. aos accionistas da Finantipar	Total do Capital Próprio atrib. aos accionistas da Finantipar	Interesses minoritários (Nota 32)	Total do Capital Próprio
Saldos a 31 de Dezembro de 2006	19.601	10.397	-	102.282	32.366	164.646	184.232	348.878
Constituição de reservas	-	-	-	32.366	(32.366)	-	-	-
Aumento de capital (ver Nota 30)	1.475	23.417	-	-	-	24.892	-	24.892
Variação de acções próprias (ver Nota 30)	-	-	(360)	(4.051)	-	(4.411)	-	(4.411)
Reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda, líquida de imposto (ver Nota 31)	-	-	-	(10.837)	-	(10.837)	(9.553)	(20.390)
Reavaliação das coberturas de fluxos de caixa, líquida de imposto (ver Nota 31)	-	-	-	(2.474)	-	(2.474)	(2.218)	(4.692)
Diferenças cambiais de consolidação	-	-	-	(4.536)	-	(4.536)	(3.801)	(8.337)
Outras reservas de consolidação (ver Nota 21)	-	-	-	(3.257)	-	(3.257)	-	(3.257)
Outras variações em interesses minoritários	-	-	-	-	-	-	(4.429)	(4.429)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	48.853	48.853	30.221	79.074
Saldos a 31 de Dezembro de 2007	21.076	33.814	(360)	109.493	48.853	212.876	194.452	407.328
Constituição de reservas	-	-	-	48.853	(48.853)	-	-	-
Reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda, líquida de imposto (ver Nota 31)	-	-	-	(6.177)	-	(6.177)	(5.130)	(11.307)
Reavaliação das coberturas de fluxos de caixa, líquida de imposto (ver Nota 31)	-	-	-	(12.574)	-	(12.574)	(10.443)	(23.017)
Diferenças cambiais de consolidação	-	-	-	(2.193)	-	(2.193)	(1.822)	(4.015)
Outras reservas de consolidação	-	-	-	1.134	-	1.134	-	1.134
Outras variações em interesses minoritários	-	-	-	-	-	-	(20.764)	(20.764)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	(6.023)	(6.023)	4.918	(1.105)
Saldos a 31 de Dezembro de 2008	21.076	33.814	(360)	138.536	(6.023)	187.043	161.211	348.254

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras



Finantipar - S.G.P.S., S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa consolidados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007

<i>milhares EUR</i>	Notas	2008	2007
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		381.714	424.929
Juros e custos pagos		(216.907)	(338.380)
Serviços e comissões recebidas		34.586	30.302
Serviços e comissões pagas		(9.635)	(9.423)
Recuperação de créditos previamente abatidos		1.127	838
Pagamentos de caixa a empregados e a fornecedores		(45.877)	(52.490)
		145.008	55.776
<i>Variação nos activos operacionais:</i>			
Depósitos em bancos centrais		5.181	(2.880)
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados		143.117	(518.594)
Activos financeiros disponíveis para venda		126.738	201.804
Créditos e outros valores a receber		(107.191)	-
Aplicações em instituições de crédito		1.087.303	211.272
Crédito a clientes		219.065	(574.553)
Outros activos operacionais		(39.053)	(14.539)
<i>Variação nos passivos operacionais:</i>			
Passivos financeiros detidos para negociação		(1.530.611)	(1.307.537)
Recursos de instituições de crédito		(38.776)	1.530.293
Recursos de clientes		(309.208)	376.315
Outros passivos operacionais		(14.778)	(16.764)
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		(313.205)	(59.408)
Impostos sobre os lucros pagos		(2.494)	(19.255)
		(315.699)	(78.663)
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Aquisição de investimentos em subsidiárias	32	-	(21.845)
Venda de investimentos em subsidiárias	32	-	37.681
Dividendos recebidos		-	594
Compra de imobilizações	20 e 21	(1.263)	(4.328)
Venda de imobilizações	20 e 21	1.222	357
		(41)	12.459
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Emissão de obrigações		-	-
Reembolso de obrigações		12.757	(73.510)
Acções próprias		-	(4.411)
Aumento de capital		-	24.891
Emissão de passivos subordinados		(29.895)	60.000
Reembolso de passivos subordinados		-	-
Dividendos de acções ordinárias pagos		(13.575)	(14.538)
Fluxos de caixa líquidos de actividades de financiamento		(30.713)	(7.568)
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		1.800	(935)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		(344.653)	(74.708)
Caixa e equivalentes no início do período	33	400.151	474.859
Caixa e equivalentes no fim do período	33	55.498	400.151
		(344.653)	(74.708)

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

1. Bases de apresentação

A Finantipar – S.G.P.S., S.A. (Finantipar ou Sociedade) e as suas subsidiárias (o “Grupo”) tem por objecto principal a realização de todas as operações e a prestação de todos os serviços permitidos às Instituições Bancárias, tendo-se especializado nas actividades de mercado de capitais, mercado monetário, assessoria financeira (incluindo fusões, aquisições e financiamentos estruturados) e operações de crédito, e indirectamente, através das suas subsidiárias, em operações de locação financeira, gestão de participações sociais, administração de fundos, gestão de activos financeiros, *forfeiting*, aluguer de longa duração e financiamento do crédito ao consumo.

A Finantipar – S.G.P.S., S.A. é uma sociedade privada com sede em Portugal, na Rua General Firmino Miguel, nº 5, em Lisboa, constituída em 15 de Junho de 1992.

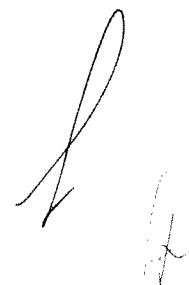
As demonstrações financeiras consolidadas da Finantipar – S.G.P.S., S.A. agora apresentadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), tal como adoptadas na União Europeia.

O Grupo optou por não aplicar antecipadamente as normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas sem aplicação obrigatória em 2008, e que se encontram descritas na Nota 3. Actualmente, o Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção destas normas, não tendo ainda completado a sua análise.

Estas demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros (“m€”), excepto quando indicado, e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, activos financeiros disponíveis para venda e activos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objecto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer a utilização de julgamentos e estimativas. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, encontram-se analisadas na Nota 4.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 6 de Março de 2009.



2. Principais políticas contabilísticas

2.1. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reflectem os activos, passivos e resultados da Finantipar – S.G.P.S., S.A. e das suas subsidiárias (o “Grupo”).

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

Participações financeiras em subsidiárias

São classificadas como subsidiárias as empresas sobre as quais o Grupo exerce controlo. Controlo normalmente é presumido quando o Grupo detém o poder de exercer a maioria dos direitos de voto. Poderá ainda existir controlo quando o Grupo detém o poder, directa ou indirectamente, de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%. As empresas subsidiárias são consolidadas integralmente desde o momento em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades até ao momento em que esse controlo cessa.

Quando as perdas acumuladas de uma subsidiária excedem o interesse minoritário no capital próprio dessa subsidiária, tal excesso é atribuível ao Grupo na medida em que for incorrido. Subsequentes lucros obtidos por tal subsidiária são reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas previamente absorvidas sejam recuperadas.

Participações financeiras em associadas

São classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada.

Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá o Grupo exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos Conselhos de Administração com poderes executivos. Os investimentos em associadas são consolidados pelo método da equivalência patrimonial, desde o momento em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo iguala ou excede o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, excepto se o Grupo tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

Participações financeiras em Entidades de finalidade especial (“SPE”)

O Grupo consolida pelo método integral as entidades de finalidade especial, constituídas especificamente para o cumprimento de um objectivo bem definido, quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas actividades, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios, de acordo com a SIC 12 – Consolidação de Entidades de Finalidade Especial.

Goodwill

O *goodwill* representa a diferença entre o custo de aquisição da participação e o justo valor atribuível dos activos líquidos adquiridos.

O *goodwill* positivo é registado no activo pelo seu valor de custo e não é amortizado, de acordo com o IFRS 3 – *Concentrações de Actividades Empresariais*. No caso de investimentos em associadas, o *goodwill* está incluído no respectivo valor de balanço determinado com base no método da

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 31 DE DEZEMBRO DE 2008

equivalência patrimonial. O *goodwill* negativo é reconhecido directamente em resultados no período em que a aquisição ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* registado no activo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

Participações financeiras em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras de cada uma das subsidiárias e associadas do Grupo são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde essas subsidiárias e associadas operam ou a moeda na qual os fundos/recebimentos das suas actividades são gerados/retidos. As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas em euros, que é a sua moeda funcional.

As demonstrações financeiras das empresas do Grupo cuja moeda funcional difere do euro são transcritas para euros de acordo com os seguintes critérios: (i) os activos e passivos são convertidos à taxa de câmbio da data do balanço; (ii) os proveitos e custos são convertidos com base na aplicação de taxas de câmbio aproximadas àquelas das datas das transacções; (iii) as diferenças cambiais são registadas em capitais próprios, até à alienação da empresa do Grupo, altura em que são reconhecidas em resultados como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Saldos e transacções eliminadas na consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intragrupo, são eliminados no processo de consolidação, excepto nos casos em que as perdas não realizadas indiciam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

Os ganhos não realizados resultantes de transacções com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas apenas nas situações em que as mesmas não indiciem existência de imparidade.

2.2. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros, mensurados ao custo amortizado e dos activos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efectiva.

Os juros dos activos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles classificados como de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de activos e passivos financeiros ao justo valor

Imparidade

O Grupo avalia regularmente a existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Inicialmente, o Grupo avalia se existe individualmente para cada crédito significativo evidência objectiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Grupo utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados e considera, entre outros, os seguintes factores:

- A exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- A viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios capazes de responder aos serviços da dívida no futuro;
- A existência de credores privilegiados;
- A existência, natureza e o valor estimado dos colaterais;
- O envolvimento do cliente com o sector financeiro;
- O montante e os prazos de recuperação estimados.

Caso, para determinado crédito, não exista evidência objectiva de imparidade numa óptica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito

semelhantes (carteira de crédito), o qual é avaliado colectivamente – análise da imparidade numa base colectiva. Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos na avaliação colectiva.

Caso seja identificada uma perda de imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade reconhecida. Caso estejamos perante um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

No âmbito da análise da imparidade numa base colectiva, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Grupo. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada colectivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Adicionalmente, embora sem evidência objectiva de imparidade, é ainda avaliada a existência de imparidade para os créditos analisados em base colectiva, considerando a probabilidade de os créditos entrarem numa situação de incumprimento durante um período de emergência, período esse que decorre entre a

ocorrência de um evento originador de perda e o momento em que a existência desse evento é percebida.

Quando o Grupo considera que determinado crédito é incobrável após terem sido tomadas todas as diligências de cobrança de acordo com as políticas do Grupo, e havendo sido reconhecida uma perda por imparidade de 100%, este é abatido ao activo. Recuperações subsequentes de créditos anteriormente abatidos ao activo são reconhecidas em resultados pela diminuição do montante das perdas por imparidade do período.

2.8. Carteira de títulos

Os títulos em carteira são inicialmente mensurados ao justo valor adicionado, para aqueles que não ao justo valor através dos resultados, dos respectivos custos de transacção. Subsequentemente são mensurados de acordo com a respectiva classificação, como segue:

Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Os activos financeiros ao justo valor através de resultados incluem: (i) os activos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo e (ii) os activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

Estes activos são reconhecidos na data da negociação (“trade date”), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o activo.

Os activos financeiros ao justo valor através dos resultados são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, sendo os respectivos custos de transacção reconhecidos directamente em resultados.

Estes activos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não

substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através dos resultados são mensurados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) que não foram classificados como de negociação, designados ao justo valor através dos resultados, activos financeiros detidos até à maturidade ou como crédito e outros valores a receber.

Estes activos são reconhecidos na data da negociação (“trade date”), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o activo.

Os activos financeiros disponíveis para venda são inicialmente reconhecidos ao justo valor, incluindo os respectivos custos de transacção. Estes activos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

As respectivas variações destes activos são reconhecidas directamente nos capitais próprios, até que os investimentos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são reconhecidas também em reservas, no caso de instrumentos não monetários, e em resultados, no caso de instrumentos monetários. Os juros corridos de obrigações e outros títulos de rendimento fixo e

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

31 DE DEZEMBRO DE 2008

as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são registados em resultados de acordo com o método da taxa efectiva.

Os rendimentos de títulos de rendimento variável (dividendos no caso das acções) são registados em resultados na data em que são atribuídos ou recebidos.

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os activos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram (i) para instrumentos de dívida, dificuldades financeiras significativas por parte do emitente ou atraso no pagamento de capital e/ou juros, e (ii) para instrumentos de capital, uma descida significativa e continuada do justo valor do instrumento, abaixo do custo de aquisição.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em capitais próprios (reserva de reavaliação de justo valor), correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital, em que as perdas de imparidade não podem ser revertidas.

Activos financeiros detidos até à maturidade

Estes investimentos são activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o Grupo tem intenção e capacidade de deter até à maturidade.

Caso o Grupo decida alienar um montante significativos de activos financeiros detidos até à maturidade, esta categoria deverá ser integralmente reclassificada para a de activos financeiros disponíveis para venda.

Estes investimentos são registados ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, sendo em cada data de balanço aferida a existência de evidência objectiva de imparidade, conforme descrito na Nota 2.9. Quando existe evidência que um activo financeiro detido até à maturidade se encontra em imparidade, a perda correspondente é reconhecida em resultados através da utilização de uma rubrica de provisões. Se num período subsequente o montante de perda de imparidade reconhecido diminuir, e caso essa diminuição possa ser directamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento inicial da imparidade, a reversão do montante de imparidade reconhecido inicialmente é feita através da utilização da rubrica de provisões anteriormente constituída. O montante revertido é reconhecido em resultados.

Créditos e outros valores a receber

Esta categoria inclui activos financeiros não-derivados com pagamentos fixos ou determináveis que não estão cotados num mercado activo e que o Grupo não tem intenção de vender imediatamente ou num prazo próximo.

Estes activos são inicialmente mensurados ao justo valor adicionados dos custos de transacção que sejam directamente atribuíveis à sua aquisição e subsequentemente ao custo amortizado com base no método da taxa efectiva deduzido de perdas por imparidade.

Reclassificações

Após o seu reconhecimento inicial os activos financeiros não podem ser reclassificados para a categoria de activos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Um activo financeiro inicialmente reconhecido como ao justo valor através dos resultados pode ser reclassificado desta categoria caso se trate de um activo financeiro com pagamentos fixos ou determináveis, inicialmente detido para fins de negociação, que deixe de ser, após a sua aquisição, negociável num mercado activo e o Grupo tiver a intenção e capacidade de o deter no futuro próximo ou até à maturidade, este activo financeiro pode ser reclassificado para a categoria de Crédito e outros valores a receber, desde que os critérios de elegibilidade desta categoria estejam cumpridos;

Os instrumentos financeiros derivados não devem ser reclassificados, retirando-se da categoria de justo valor através dos resultados, enquanto estiverem detidos ou emitidos.

Um activo financeiro inicialmente reconhecido como disponível para venda pode ser reclassificado para a categoria de investimentos detidos até à maturidade desde que os respectivos critérios de elegibilidade estejam cumpridos.

Adicionalmente, se um activo financeiro com pagamentos fixos ou determináveis inicialmente reconhecido como disponível para venda deixar de ser negociável em Mercado activo e o Grupo tiver a intenção e a capacidade de o deter no futuro próximo ou até à sua maturidade, poderá ser reclassificado para a categoria de Crédito e outros valores a receber desde que os respectivos critérios de elegibilidade estejam cumpridos.

Os activos reclassificados são transferidos para a nova categoria ao seu justo valor na data da reclassificação e são posteriormente mensurados de acordo com as respectivas regras aplicáveis.

No caso de um activo financeiro reclassificado da categoria de ao justo valor através dos resultados, os ganhos ou perdas já reconhecidos em resultados não devem ser revertidos. O justo

valor do activo financeiro à data da reclassificação tornar-se-á o seu novo custo ou custo amortizado, conforme aplicável. No caso de um activo financeiro reclassificado mediante retirada da categoria de activos disponíveis para venda, qualquer ganho ou perda anterior que tenha sido reconhecido deve ser amortizado em resultados durante a vida remanescente do investimento detido até à maturidade usando o método do juro efectivo.

2.9. Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor de um instrumento financeiro é o montante pelo qual um instrumento pode ser trocado numa transacção normal de mercado entre partes conhecedoras e dispostas a isso, sem qualquer intenção ou necessidade de liquidar, ou de empreender uma transacção em condições adversas.

O justo valor é obtido com base em preços de cotação em mercado ou em preços de intermediários financeiros em mercados activos, quando disponíveis. Na sua ausência, o justo valor é baseado na utilização de preços de transacções recentes realizadas em condições de mercado ou, na sua ausência, usando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização incluem fluxos futuros de caixa descontados considerando dados observáveis de mercado disponíveis

2.10. Compensação de instrumentos financeiros

Os activos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes já reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.11. Operações de reporte

Títulos vendidos com acordo de recompra (“repos”) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições financeiras ou a clientes,

conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*“reverse repos”*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições financeiras ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.8. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

Os títulos recebidos ou dados em garantia nas operações de compra com acordo de revenda (*“reverse repos”*) e nas operações de venda com acordo de recompra (*“repos”*) são reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais.

2.12. Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas nas demonstrações financeiras pelo seu justo valor na data de contratação da operação.

Subsequentemente, as responsabilidades representadas por garantias são mensuradas pelo maior valor entre o valor inicial deduzido de amortizações, calculadas de modo a reconhecer em resultados as comissões recebidas ao longo do período, e a melhor estimativa do custo que seria incorrido para cumprimento de responsabilidade por uma garantia prestada à data de balanço. O aumento de uma responsabilidade por garantia prestada é reconhecido em resultados.

No momento do desreconhecimento da garantia, qualquer responsabilidade ainda existente deverá ser reconhecida em resultados.

2.13. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*“trade date”*) pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas registados directamente em resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*“discounted cash flows”*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura, podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) À data de início da transacção a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da eficácia da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente eficaz, à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- (iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa a respectiva ocorrência deve ser altamente provável;
- (v) A cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada;

como tendo sido altamente eficaz durante todo o período de relato financeiro para o qual a cobertura foi designada.

- *Cobertura de justo valor ("fair value hedge")*

Numa operação de cobertura de justo valor de um activo ou passivo ("*fair value hedge*"), o valor de balanço desse activo ou passivo, determinado com base na respectiva política contabilística, é ajustado de forma a reflectir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos activos ou dos passivos coberto atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e os activos e passivos cobertos deixam de ser ajustados pelas variações do seu justo valor. Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efectiva.

- *Cobertura de justo valor associada a uma carteira de activos financeiros ("Portfolio fair value hedge")*

Nesta relação de cobertura são utilizados derivados de taxa de juro para a cobertura do risco estrutural do risco de taxa de juro inerente à actividade do crédito ao consumo. Na contabilização destas transacções o Grupo aplica o "*carve-out*" do IAS 39 conforme adoptado pela União Europeia, o qual facilita:

- a aplicação da contabilidade de cobertura a "macro hedges" utilizados na gestão de activos e passivos;
- os testes de eficácia requeridos pelo IAS 39 conforme adoptado pela EU.

O tratamento contabilístico dos derivados designados de cobertura de uma carteira de activos financeiros é semelhante aquele utilizado para as coberturas de justo valor.

- *Cobertura de fluxos de caixa ("cash flow hedge")*

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade ("*cash flow hedge*"), a parte eficaz das variações de justo valor do derivado de cobertura são reconhecidas em reservas, sendo transferidas para resultados nos períodos em que o respectivo item coberto afecta resultados. A parte ineficaz da cobertura é registada em resultados no momento em que ocorre.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são aí mantidas até ao momento do seu reconhecimento em resultados, o qual coincide com o momento em que a operação coberta também afecta resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efectuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o derivado de cobertura é reclassificado para a carteira de negociação.

- *Cobertura de um investimento liquido numa unidade operacional estrangeira ("net investment hedge")*

Quando um derivado (ou um passivo financeiro não derivado) é designado como instrumento de cobertura na cobertura de um investimento liquido numa unidade operacional estrangeira, a parte eficaz da variação de justo valor é reconhecida directamente no capital próprio, nas reservas cambiais.

Qualquer parte não eficaz nesta relação é reconhecida em resultados. O valor reconhecido em reservas é transferido para resultados quando o investimento é alienado.

Derivados embutidos

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão relacionados com o instrumento principal e o

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

31 DE DEZEMBRO DE 2008

instrumento principal não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados. Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

2.14. Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes detidos para venda são mensurados ao menor de entre o seu valor líquido de balanço do seu reconhecimento inicial e o correspondente justo valor deduzido dos custos de venda, e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes activos assim determinadas são registadas em resultados.

O Grupo obtém, para estes activos, avaliações regulares efectuadas por peritos.

2.15. Activos tangíveis e propriedades de investimento

Os activos tangíveis do Grupo encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade, se existentes. Despesas directamente atribuíveis à aquisição de bens, ou custos subsequentes, são deduzidos ao valor de balanço ou registados como um activo em separado, conforme seja apropriado, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as restantes despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens:

Imóveis:	50 anos
Mobiliário e máquinas:	5 a 10 anos
Equipamento informático:	3 a 4 anos
Instalações interiores:	10 anos
Viaturas:	3 a 4 anos
Outras imobilizações:	4 a 10 anos

Os terrenos não são amortizados.

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os imóveis designados como propriedades de investimento são imóveis detidos pelo Grupo e que se encontram arrendados. Os métodos de valorização e amortização são equivalentes aos referidos para os activos tangíveis.

2.16. Activos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento pelo Grupo de aplicações informáticas, em que seja expectável a geração de benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados directamente afectos aos projectos.

As despesas com a manutenção de aplicações informáticas são reconhecidas como custos quando incorridas.

2.17. Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – *Locações*. São classificadas como locações financeiras as

operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

- *Como locatário*

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

- *Como locador*

Os activos detidos no âmbito dos contratos de locação financeira são reconhecidos no balanço e apresentados como créditos concedidos (capital em locação financeira) pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os pagamentos a receber da locação (rendas) incluem (i) os juros, que são registados como um proveito, e (ii) as amortizações de capital, que são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.18. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

De acordo com a IAS 39, os passivos financeiros derivados e as vendas a descoberto são classificados como detidos para negociação sendo, como tal, reconhecidos ao justo valor em balanço. Os ganhos e perdas resultantes da variação do justo valor destes instrumentos são reconhecidos directamente em resultados do exercício.

À excepção dos passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados, os restantes passivos financeiros não derivados, os quais incluem operações com acordo de recompra (ver Nota 2.11), recursos de instituições de crédito, recursos de clientes, e responsabilidades representadas por títulos, são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva.

Os passivos financeiros são designados ao justo valor através dos resultados sempre que esta designação elimine ou reduza significativamente inconsistências, quanto à sua valorização ou reconhecimento, que de outro modo resultaria da mensuração de activos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases, e quando assim são designados pela gestão.

A designação ao justo valor uma vez efectuada é irrevogável. Estes passivos são inicialmente designados ao justo valor, sendo os custos de transacção incorridos reconhecidos directamente nos resultados.

Subsequentemente, os ganhos e as perdas resultantes das variações do justo valor destes passivos são reconhecidos em resultados. O montante das variações de justo valor atribuíveis a variações no seu risco de crédito é determinado como o montante da variação no justo valor que não é atribuível a alterações das condições de mercado.

Caso o Grupo recompre dívida emitida esta é anulada do balanço consolidado e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registado em resultados.

2.19. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

2.20. Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos, quando declarados.

2.21. Acções próprias

As acções próprias são registadas como uma dedução ao capital próprio pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação. As mais e menos valias realizadas na venda de acções próprias, bem como os respectivos impostos, são reconhecidas directamente no capital próprio não afectando o resultado do exercício.

2.22. Benefícios aos empregados

O Grupo encontra-se sujeito ao Regime Geral da Segurança Social em Portugal, ou a regimes equivalentes nas suas subsidiárias no estrangeiro, não tendo quaisquer responsabilidades pelo pagamento de pensões ou complementos de pensões de reforma aos seus colaboradores.

2.23. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um activo ou passivo no balanço e a sua base de tributação.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos activos ou passivos não são reconhecidos para as diferenças temporárias tributáveis associadas a investimento em

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2008

empresas filiais e associadas, na medida em que provavelmente não serão revertidos no futuro.

2.24. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais e os depósitos de colateral.

3. Normas contabilísticas e Interpretações com entrada em vigor em 2009 e posteriormente.

Algumas normas e interpretações contabilísticas foram publicadas pelo IASB até 31 Dezembro de 2008, tendo apenas parte sido adoptada pela União Europeia até essa data. Estas normas contabilísticas e interpretações entrarão em vigor a 1 de Janeiro de 2009, tendo o Grupo optado por não aplicar antecipadamente as mesmas a 31 de Dezembro de 2008.

Normas contabilísticas, adendas e interpretações adoptadas pela União Europeia

IFRS 8 “Segmentos Operacionais” (entrada em vigor a 1 de Janeiro de 2009)

Esta norma irá alterar a definição de reporte por segmentos, bem como a forma de apresentação desta informação.

IAS1 (Revista) “Apresentação das demonstrações financeiras” (entrada em vigor a 1 de Janeiro de 2009)

A revisão desta norma define requisitos gerais para a apresentação das demonstrações financeiras, orientação para a estrutura das notas e o seu conteúdo mínimo.

IAS 23 (Adenda) “Custos de empréstimos obtidos” (entrada em vigor a 1 de Janeiro de 2009)

Esta adenda elimina a opção que permitia o reconhecimento imediato como custo das despesas incorridas na obtenção de empréstimos determinando que sejam capitalizados como parte do custo desse activo quando estejam associados à aquisição, construção ou produção de um activo.

IFRS 2 (Adenda) “Pagamentos com base em acções” (entrada em vigor a 1 de Janeiro de 2009)

A adenda à IFRS 2 clarifica a definição de condições de aquisição dos direitos inerentes a

um plano de pagamentos com base em acções e o tratamento contabilístico a aplicar no cancelamento dos programas.

IFRIC 13 “Programas de fidelização de clientes” (entrada em vigor a 1 de Janeiro de 2008)

Esta interpretação explica o tratamento contabilístico a aplicar para os programas de fidelização de clientes, não sendo relevante para a actividade do Grupo. O tratamento contabilístico actual é semelhante a esta interpretação.

IFRIC 14 “O limite em activos por benefícios definidos, requisitos mínimos de financiamento e sua interacção” (entrada em vigor a 1 de Janeiro de 2008)

Esta interpretação clarifica o tratamento contabilístico a aplicar no caso de necessidade de financiamento estatutária ou contratual aquando da existência de lucros em fundos de pensões que possam ser reconhecidos.

Adendas e interpretações ainda não adoptadas pela União Europeia a 31 de Dezembro de 2008

“Annual improvement Project”

Incluído no “Annual improvement Project” às Normas Internacionais de Relato Financeiro, o IASB publicou 35 pequenos ajustamentos a 20 normas existentes. Estas alterações foram adoptadas pela União Europeia em 23 de Janeiro de 2009, e entram em vigor em 1 de Janeiro de 2009, com excepção das alterações efectuadas ao IFRS 5 “Activos não correntes detidos para venda e Operações Descontinuadas” que deverá entrar em vigor a 1 de Julho de 2009.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2008

IFRIC 12 “Acordos de concessão de serviços”
(entrada em vigor a 1 de Janeiro de 2008)

Esta interpretação explica o tratamento contabilístico a aplicar em situações de acordos de concessão de serviços, não sendo relevante para a actividade do Grupo.

IFRIC 15 “Acordos para a construção de imóveis”
(entrada em vigor a 1 de Janeiro de 2009)

Esta interpretação clarifica o tratamento contabilístico a utilizar no reconhecimento de proveitos na venda de imóveis por parte das empresas do sector imobiliário.

IFRIC 16 “Coberturas de investimento líquido em moeda estrangeira”
(entrada em vigor a 1 de Outubro de 2008)

Esta interpretação clarifica o tratamento contabilístico a aplicar nas demonstrações financeiras consolidadas, em operações de cobertura de investimento líquido em moeda estrangeira.

IFRIC 17 “Atribuição de activos não monetários aos proprietários”

Esta interpretação apresenta orientações para a mensuração e contabilização da atribuição de activos não monetários aos proprietários.

IFRS 3(revista) “Concentrações de actividades empresariais” (revista) e IAS 27 (revista)
“Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas”
(entrada em vigor a 1 de Julho de 2009)

A revisão destas notas irá alterar a contabilização das aquisições e vendas de empresas subsidiárias integradas no perímetro de consolidação.

Alterações à IAS 32 e à IAS 1 “Instrumentos financeiros com opção de venda e obrigações decorrentes na sua liquidação”

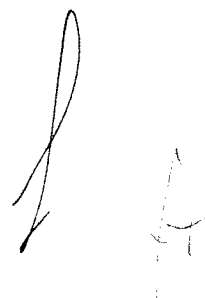
Estas alterações, adoptadas pela União Europeia em 22 de Janeiro de 2009, definem o tratamento contabilístico dos instrumentos financeiros com opção de venda e das obrigações decorrentes na sua liquidação.

Alterações à IAS 27 e à IFRS 1 “Custo do investimento em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas”

Estas alterações, adoptadas pela União Europeia em 23 de Janeiro de 2009, são aplicáveis apenas às entidades que apliquem pela primeira vez as IFRS.

Adenda à IAS 39 “Instrumentos de cobertura elegíveis”
(entrada em vigor a 1 de Julho de 2009)

Esta adenda apresenta orientações adicionais em duas situações particulares relacionadas com a contabilidade de cobertura definida no IAS 39: a identificação da inflação como risco coberto e como considerar o valor temporal de uma opção numa relação de cobertura.



4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na preparação das demonstrações financeiras

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas e julgamentos utilizados pelo Grupo na aplicação dos princípios contabilísticos são apresentados nesta nota, com o objectivo de melhorar o entendimento da sua aplicação e da forma como esta afecta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido.

O Conselho de Administração considera que as suas escolhas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

A análise efectuada de seguida é apresentada apenas para um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade da carteira de títulos

O Grupo determina que existe imparidade nos seus títulos quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor ou com base numa análise individual tendo em consideração indicadores de imparidade relevantes. Esta determinação requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia entre outros factores, a volatilidade normal dos preços dos títulos e as actuais condições de mercado.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de valorização, os quais requerem a utilização de pressupostos ou julgamentos na definição de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor baseia-se em cotações de mercado ou, na ausência destas, em preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e em metodologias de avaliação, que têm subjacente técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias, pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderá originar resultados financeiros diferentes dos reportados.

Perdas por imparidade no crédito sobre clientes e em outros activos

O Grupo efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito e de outros activos de forma a avaliar a existência de imparidade.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Impostos sobre lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

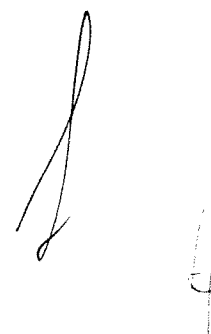
Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período. As Autoridades Fiscais portuguesas têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Grupo e pelas suas subsidiárias sedeadas em Portugal, durante um período de quatro anos. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Securitizações e Entidades de Finalidade Especial (SPE)

O Grupo recorre à constituição Entidades de Finalidade Especial (SPE) com o objectivo principal de efectuar operações de securitização de activos e por motivos de liquidez.

O Grupo não consolida os SPE's sobre os quais não detém o controlo. Uma vez que pode ser difícil determinar se é exercido o controlo sobre um SPE, é efectuado um julgamento para determinar se o Grupo está exposto aos riscos e benefícios inerentes às actividades do SPE e se detém poderes de tomada de decisão nesse SPE.

A decisão sobre a consolidação de um SPE por parte do Grupo requer a utilização de pressupostos e estimativas para apurar os ganhos e perdas residuais e determinar quem retém a maioria dos benefícios e riscos. Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente com impacto directo nos seus resultados.



5. Margem financeira

<i>milhares EUR</i>	31.12.2008	31.12.2007
Juros e rendimentos similares		
Juros de crédito	148.987	149.437
Juros da carteira de títulos	119.816	120.492
Juros de aplicações em instituições de crédito	43.818	111.962
Juros de derivados de negociação	24.559	11.722
Juros de derivados de cobertura	2.612	2.041
Comissões de origemação associadas ao crédito ao consumo	7.468	7.519
Outros juros e proveitos similares	1.481	2.531
	348.741	405.704
Juros e encargos similares		
Operações de venda com acordo de recompra ("Repos")	(68.264)	(87.619)
Juros de débitos representados por títulos	(46.687)	(37.978)
Juros de recursos de instituições de crédito	(38.215)	(31.480)
Juros de recursos de clientes	(25.913)	(18.262)
Juros de passivos subordinados	(11.904)	(8.831)
Juros de operações de cobertura do risco de taxa de juro	(1.747)	(63.784)
Comissões de origemação associadas ao crédito ao consumo	(19.534)	(19.509)
Outros juros e custos similares	(929)	(4.570)
	(213.192)	(272.033)
	135.549	133.671

Em 31 de Dezembro de 2008, o valor de juros e encargos similares relativo aos passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados é de m€ 27.646 (2007: m€ 12.450).

6. Resultados de serviços e comissões

<i>milhares EUR</i>	31.12.2008	31.12.2007
Rendimentos de serviços e comissões		
Rendimentos da actividade de crédito ao consumo	25.336	25.816
Rendimentos da actividade de "corporate finance"	6.936	6.667
Rendimentos de serviços bancários especializados	1.318	2.502
Outros rendimentos de serviços e comissões	997	1.431
	34.586	36.416
Encargos de serviços e comissões		
Encargos da actividade de crédito ao consumo	(8.002)	(10.511)
Por serviços bancários prestados por terceiros	(1.633)	(2.083)
	(9.635)	(12.594)
	24.951	23.821

7. Resultados em operações financeiras

<i>milhares EUR</i>	31.12.2008	31.12.2007
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	(67.013)	(13.398)
Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	27.268	1.165
Ineficácia nas coberturas de justo valor (ver Nota 18)	(1.117)	-
	(40.862)	(12.233)

Os resultados líquidos dos activos financeiros ao justo valor através dos resultados incluem: (i) o efeito das compras e vendas e das variações do justo valor dos instrumentos de dívida e capital, (ii) os resultados dos instrumentos de derivados detidos para negociação e, (iii) os resultados em operações cambiais.

No resultado líquido dos activos financeiros ao justo valor através dos resultados estão incluídos os montantes negativos de m€ 79.874 e m€ 10.576, referentes a 2008 e 2007, respectivamente, relativos a operações com swaps de taxa de juro, swaps cambiais e com swaps associados a eventos de crédito.

No resultado líquido dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados está incluído o valor de m€ 33.855 (2007: m€ 24.618) referente aos passivos financeiros designados ao justo valor (opção de justo valor) e os montantes negativos de m€ 6.588 e m€ 23.453, referentes a 2008 e 2007, respectivamente, relativos a operações de vendas a descoberto.

8. Outros resultados de exploração

Em 31 de Dezembro de 2007, o saldo desta rubrica inclui o montante de m€ 17.428 relativo ao ganho obtido, na óptica consolidada, com a alienação de 5.609.962 acções do Banco Finantia, S.A..

A 31 de Dezembro de 2008, a Finantipar – SGPS, S.A. detinha 61.818.353 (2007: 59.528.785) acções do Banco Finantia, S.A. representativas de 53,76% do seu capital social (2007: 51,76%), a que corresponde uma percentagem de participação efectiva de 54,63% (2007: 52,72%).

9. Custos com pessoal

<i>milhares EUR</i>	31.12.2008	31.12.2007
Remunerações	21.047	22.163
Encargos sociais obrigatórios	3.780	3.920
Outros encargos	680	587
	25.507	26.670

O valor das remunerações, incluindo os respectivos encargos, atribuídas aos órgãos de gestão e

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2008

fiscalização do Grupo, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, foram de m€ 3.184 e m€ 3.860, respectivamente.

O número de colaboradores por categorias, durante 2008 e 2007, pode ser analisado como segue:

	31.12.2008	31.12.2007
Quadros superiores	177	191
Quadros médios	157	221
Outros quadros	165	212
	499	624

10. Gastos gerais administrativos

<i>milhares EUR</i>	31.12.2008	31.12.2007
Serviços especializados	7.614	8.143
Serviços de cobrança externa	2.473	2.141
Comunicações	2.457	2.395
Deslocações e estadas	2.345	3.044
Serviços de manutenção	1.897	2.130
Rendas e alugueres	1.374	1.336
Publicidade	954	3.236
Seguros	316	178
Formação	279	557
Material de escritório	238	333
Outros gastos	423	2.327
	20.370	25.820

11. Imparidade e provisões

<i>milhares EUR</i>	31.12.2008	31.12.2007
Imparidade do crédito e da carteira de títulos, líquida (ver Nota 15 e 16)	(74.712)	(24.258)
Imparidade de activos financeiros disponíveis para venda, líquida (ver Nota 15)	(3)	(1.827)
Imparidade de outros activos, líquida de reversões (ver Nota 22)	(31.463)	106
Provisões, líquidas de reversões (ver Nota 29)	(3)	(3)
	(106.181)	(25.982)

A rubrica imparidade do crédito e da carteira de títulos, líquida de reversões, inclui o montante de m€ 44.449 relativo à imparidade da carteira de títulos (ver Nota 15).

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2008

Quando um activo financeiro se encontra em imparidade, o respectivo juro periodificado é igualmente sujeito ao cálculo da mesma, sendo este montante incluído no total das provisões para imparidade. Em 31 de Dezembro de 2008, o total de juros de activos financeiros com imparidade reconhecido em resultados é de m€ 3.812 (2007: m€ 3.683).



12. Caixa e bancos

<i>milhares EUR</i>	31.12.2008	31.12.2007
Caixa	98	143
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	3.568	8.555
Banco de Espanha	802	996
	4.370	9.551
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	4.776	6.398
Cheques a cobrar	919	1.163
Outros depósitos	71	151
	5.766	7.712
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	4.335	14.547
	14.569	31.953

Os depósitos à ordem em bancos centrais visam essencialmente satisfazer as exigências legais de constituição de reservas mínimas de caixa.

Estes depósitos são remunerados à média das taxas das operações principais de refinanciamento do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) obtidas durante o período de manutenção considerado. Essas taxas oscilaram entre 3.25% e 4.65% em 2008 (2007: entre 3,30% e 4,27%).



13. Activos e passivos financeiros de negociação

O Grupo realiza operações com instrumentos financeiros derivados com a finalidade de cobrir e gerir os riscos financeiros inerentes à sua actividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados, satisfazendo as necessidades dos seus clientes ou cobrindo posições de natureza estrutural (ver Nota 18).

O justo valor e o valor nocional dos derivados de negociação em carteira são apresentados no quadro seguinte:

milhares EUR	31.12.2008			31.12.2007		
	Valor nocional	Justo Valor		Valor nocional	Justo Valor	
		Activo	Passivo		Activo	Passivo
<i>Swaps</i> cambiais	545.856	8.411	35.197	519.666	32.537	251
<i>Swaps</i> associados a eventos de crédito	1.118.840	45.314	67.579	593.776	19.016	22.384
<i>Swaps</i> de taxa de juro	1.939.714	17.874	29.861	2.314.231	8.206	15.159
<i>Forwards</i> cambiais	-	-	-	40.764	479	453
	3.604.410	71.599	132.637	3.468.437	60.238	38.247

Swap cambial, que representa um contrato realizado entre duas partes e que consiste na troca de moedas a uma taxa de câmbio a prazo. É um acordo de troca de fluxos de caixa, em que uma das partes concorda em pagar juros sobre o principal de uma moeda, em troca do recebimento de juros sobre o principal noutra moeda. No final da operação, o principal na moeda estrangeira é pago e o principal na moeda nacional é recebido. A sua finalidade é a cobertura e gestão do risco cambial inerente aos recebimentos e pagamentos em moeda estrangeira, através da eliminação da incerteza quanto ao valor futuro de determinada taxa de câmbio.

Swap associado a eventos de crédito (Credit default swap), que consiste num contrato através do qual é possível investir ou efectuar cobertura de risco de crédito de um dado emitente. O Grupo assume a posição vendedora de protecção de crédito, recebendo uma taxa de juro em troca de um pagamento condicionado a um evento de crédito. Caso o evento ocorra, o vendedor de protecção de crédito paga ao comprador o valor de referência acordado para cobrir a perda de crédito.

Swap de taxa de juro, que em termos conceptuais pode ser perspectivado como um acordo pelo qual duas partes se obrigam a trocar um diferencial de taxas de juro, sobre um montante nominal durante um determinado período de tempo. Envolve uma única moeda e consiste na troca de fluxos de caixa fixos por variáveis ou vice-versa. A sua finalidade é a cobertura e gestão do risco de taxa de juro, relativamente ao rendimento de uma aplicação financeira ou ao custo de um financiamento que uma determinada entidade pretende realizar num determinado momento futuro.

Forward cambial, ou câmbio a prazo, que representa um contrato realizado entre duas partes para a compra ou venda de uma moeda contra outra, a uma determinada taxa de câmbio estabelecida no momento de realização do contrato (preço *forward*) para uma data futura determinada. A sua finalidade é a cobertura e gestão do risco cambial, através da eliminação da incerteza quanto ao valor futuro de determinada taxa de câmbio, que através do *forward* é imediatamente fixada.

14. Aplicações em instituições de crédito

<i>milhares EUR</i>	31.12.2008	31.12.2007
Depósitos	31.451	318.176
Forfeiting	69.322	128.445
Aplicações bancárias	666.746	198.554
Juros a receber	713	1.078
	768.232	646.253

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é efectuada na Nota 35.

A rubrica aplicações bancárias inclui os depósitos de colateral relativos a operações de venda com acordo de recompra, swaps associados a eventos de crédito, de taxa de juro e cambiais no valor de m€ 601.566 (2007: m€ 91.055).

15. Carteira de títulos

A carteira de títulos encontra-se classificada nas seguintes categorias:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2008	31.12.2007
Créditos e outros valores a receber	1.525.413	-
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	8.862	1.576.534
Activos financeiros disponíveis para venda	21	141.278
Activos financeiros detidos até à maturidade	-	33.176
	1.534.296	1.750.988

Créditos e outros valores a receber

<i>milhares EUR</i>	31.12.2008	31.12.2007
Instrumentos de dívida		
Titulos de dívida publica nacional	2.183	-
Titulos de dívida publica estrangeira	168.804	-
Outros titulos de dívida estrangeira	1.333.844	-
	1.504.831	-
Imparidade para créditos e outros valores a receber		
Titulos de dívida publica estrangeira	(1.249)	-
Outros titulos de dívida estrangeira	(43.200)	-
	(44.449)	-
Correcções de valor de activos objecto de cobertura (ver Nota 18)	65.031	-
	1.525.413	-

Durante o exercício de 2008, o juro reconhecido respeitante à carteira de créditos e outros valores a receber ascendeu a m€ 29.924.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2008

O movimento da imparidade para a carteira de títulos classificada como créditos e outros valores a receber pode ser analisada da seguinte forma:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2008	31.12.2007
Saldo a 1 Janeiro	-	-
Dotações líquidas do ano	44.449	-
Saldo a 31 Dezembro	44.449	-

Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

<i>milhares EUR</i>	31.12.2008	31.12.2007
Instrumentos de dívida		
Titulos de dívida publica nacional	-	2.082
Titulos de dívida publica estrangeira	-	268.760
Outros titulos de dívida estrangeira	8.862	1.305.692
	8.862	1.576.534

Durante o exercício de 2008, o juro reconhecido respeitante à carteira de activos financeiros ao justo valor através dos resultados ascendeu a m€ 53.636 (2007: m€ 100.688).

Activos financeiros disponíveis para venda

<i>milhares EUR</i>	31.12.2008	31.12.2007
Instrumentos de dívida		
Titulos de dívida publica estrangeira	-	62.244
Outros titulos de dívida estrangeira	-	76.732
	-	138.976
Instrumentos de capital		
Acções	21	2.302
	21	2.302
	21	141.278

Durante 2008, o juro reconhecido respeitante à carteira de títulos classificada como activos financeiros disponíveis para venda ascendeu a m€ 18.745 (2007: m€ 19.582).

O Grupo reconheceu como perdas por imparidade o montante de m€ 3 (2007: m€ 1.827) relativos a instrumentos de dívida de outros emissores estrangeiros (ver Nota 11).



NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2008

Activos detidos até à maturidade

<i>milhares EUR</i>	31.12.2008	31.12.2007
Instrumentos de dívida		
Titulos de dívida publica estrangeira	-	17.898
Outros titulos de dívida estrangeira	-	15.278
	-	33.176

Durante o exercício de 2008, o juro reconhecido respeitante à carteira de títulos classificada como activos detidos até à maturidade ascendeu a m€ 17.999.

Alteração à IAS 39 e ao IFRS 7 “Reclassificação de activos financeiros”

Em virtude das alterações registadas no IAS 39 e na IFRS 7 “Reclassificação de activos financeiros” o Grupo reclassificou parte da carteira de Activos financeiros de negociação e Activos financeiros disponíveis para venda para Créditos e outros valores a receber. O Grupo identificou os activos elegíveis para reclassificação de acordo com as alterações definidas nas normas, a 1 de Julho de 2008 e a 1 de Agosto de 2008 (datas de reclassificação), tendo a intenção de manter os títulos num futuro próximo, em alternativa à venda dos mesmos no curto prazo. De acordo com a alteração da IAS 39, as reclassificações foram efectuadas a 1 de Julho de 2008 e a 1 de Agosto de 2008, ao justo valor a essas datas. De seguida, são apresentados os impactos no Grupo das reclassificações efectuadas.

O quadro seguinte apresenta o valor de balanço, excluindo a correcção de valor para activos objecto de cobertura, dos activos reclassificados:

<i>milhares EUR</i>	Datas de reclassificação		31.12.2008	
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor
Activos financeiros disponíveis para venda reclassificados para Créditos e outros valores a receber	1.078.795	1.078.795	1.165.168	1.146.688
Activos financeiros de negociação reclassificados para Créditos e outros valores a receber	285.669	285.669	295.214	289.122
	1.364.464	1.364.464	1.460.382	1.435.810

Na data de reclassificação, a taxa de juro efectiva dos activos financeiros disponíveis para venda encontrava-se no intervalo entre 1.33% e 11% com fluxos de caixa futuros esperados de € 506.719. A taxa de juro efectiva dos activos financeiros detidos para negociação encontrava-se no intervalo entre 3,53% e 16.2% com fluxos de caixa futuros esperados de € 68.542. O intervalo de variação das taxas de juro efectiva foi determinado com base em taxas médias ponderadas, por categoria de activo.

Se a reclassificação não tivesse ocorrido, os resultados do Grupo incluíam, no segunda metade de 2008, perdas não realizadas em activos financeiros de negociação reclassificados no montante de m€ 6.092 e imparidade de m€ 43.200 nos activos financeiros disponíveis para venda que se apresentassem com imparidade (já reconhecida para a carteira de créditos e outros valores a

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2008

receber). Os capitais próprios incluíam m€ 18.480 referentes a perdas não realizadas dos activos financeiros disponíveis para venda que não apresentassem imparidade.

O quadro seguinte apresenta os montantes reconhecidos no período subsequente à reclassificação dos activos durante 2008:

<i>milhares EUR</i>	Resultados
Activos disponíveis para venda reclassificados para Créditos e outros valores a receber:	
Juros e proveitos equiparados	36.407
Imparidade líquida para activos financeiros (ver Nota 11)	(43.200)
Amortização da reserva dos activos disponíveis para venda (ver Nota 31)	(1.003)
	<u>(7.796)</u>
Activos financeiros de negociação reclassificados para Créditos e outros valores a receber:	
Juros e proveitos equiparados	10.512
Imparidade líquida para activos financeiros	(1.249)
	<u>9.263</u>
	<u>1.467</u>

A reclassificação dos activos financeiros de negociação e dos activos financeiros disponíveis para venda tiveram um efeito positivo de € 0,05 no lucro por acção básico e diluído.

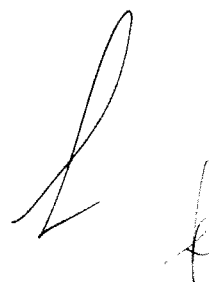
16. Crédito a clientes

<i>milhares EUR</i>	31.12.2008	31.12.2007
Crédito ao consumo		
Financiamento de vendas a crédito	1.045.408	1.081.623
Capital em locação financeira	243.819	252.715
	<u>1.289.227</u>	<u>1.334.338</u>
Imparidade do crédito a clientes	(62.923)	(49.065)
Correcções de valor de activos objecto de cobertura (ver Nota 18)	18.466	-
	<u>1.244.770</u>	<u>1.285.273</u>
Crédito ao consumo, líquido		
Outros créditos		
Forfaiting	70.605	86.860
Outros créditos	31.024	173.062
	<u>101.629</u>	<u>259.922</u>
Imparidade do crédito a clientes	(12)	(5)
	<u>101.617</u>	<u>259.917</u>
Outros créditos, líquido		
	<u>1.346.387</u>	<u>1.545.190</u>

O crédito a clientes do Grupo inclui créditos securitizados detidos por SPE constituídas no âmbito das operações de securitização efectuadas pelo Grupo. Com base nas regras da SIC 12 – Consolidação – Entidades de Finalidade Especial, estas SPE encontram-se dentro do perímetro de consolidação do Grupo, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.1.

Os montantes brutos dos créditos securitizados decompõem-se da seguinte forma:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2008	31.12.2007
Financiamento de vendas a crédito	825.704	773.149
Capital em locação financeira	188.820	188.475
	<u>1.014.524</u>	<u>961.624</u>



NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2008

O saldo da rubrica de crédito a clientes é analisado como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2008	31.12.2007
Crédito sem atrasos nem imparidade	1.103.497	1.408.558
Crédito com atrasos, sem imparidade	199.852	127.231
Crédito com imparidade	105.974	58.471
Crédito a clientes (valor bruto)	1.409.322	1.594.260
Imparidade do crédito a clientes	(62.935)	(49.070)
	1.346.387	1.545.190

O crédito ao consumo com atrasos inferiores a três meses não se encontra em imparidade, salvo informação adicional em contrário. O montante bruto dos créditos a clientes com atrasos, sem imparidade apresentam o seguinte detalhe:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2008	31.12.2007
Crédito com atrasos até 30 dias	129.951	93.712
Crédito com atrasos entre 30 e 60 dias	47.686	23.488
Crédito com atrasos entre 60 e 90 dias	22.215	10.031
Total	199.852	127.231
Justo valor do colateral	175.693	138.863

O justo valor do colateral é determinado com base em técnicas de valorização vulgarmente utilizadas para a valorização dos respectivos activos (sobretudo veículos automóveis). Em períodos subsequentes, o justo valor é actualizado com base no preço de mercado ou índices de activos semelhantes.

O detalhe do valor bruto de crédito a clientes com imparidade numa base individual e o justo valor dos respectivos activos detidos como colateral é o seguinte:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2008	31.12.2007
Créditos com imparidade em base individual	1.506	787
Justo valor do colateral	1.570	1.093

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2008

Os movimentos ocorridos na rubrica de imparidade do crédito a clientes são analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	2008	2007
Saldo em 1 de Janeiro	49.070	45.650
Dotações líquidas de reversões (ver Nota 11)	30.263	24.258
Utilizações	(16.398)	(20.838)
Saldo em 31 de Dezembro	62.935	49.070

Durante o exercício de 2008 o Grupo recuperou m€ 1.127 (2007: m€ 839) relativo a créditos previamente abatidos ao activo, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.7.

Os contratos renegociados que caso contrário se encontrariam com atrasos ou com imparidade totalizam em 31 de Dezembro de 2008 m€ 310 (31 de Dezembro de 2007: m€ 440).

O saldo da rubrica imparidade do crédito a clientes por produto apresenta o seguinte detalhe:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2008	31.12.2007
Financiamento de vendas a crédito	59.516	45.687
Capital em locação financeira	3.408	3.378
Outros créditos sobre clientes	12	5
	62.935	49.070

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é efectuada na Nota 35.

A rubrica de capital em locação financeira corresponde às rendas de locação financeira a receber, deduzidas dos juros futuros respectivos e acrescidas do valor residual dos bens locados, conforme aplicável, como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2008	31.12.2007
Rendas e valores residuais vencidos		
Até um ano	22.022	10.535
De um a cinco anos	179.984	191.897
Mais cinco anos	84.686	93.851
Juros vencidos		
Até um ano	(383)	(367)
De um a cinco anos	(22.755)	(24.472)
Mais cinco anos	(19.735)	(18.728)
Capital vincendo		
Até um ano	21.639	10.167
De um a cinco anos	157.229	167.425
Mais cinco anos	64.951	75.123
	243.819	252.715

17. Operações de cobertura de risco de taxa de juro

<i>milhares EUR</i>	31.12.2008	31.12.2007
Reverse repos (UST/Bunds)		
Operações de compra com acordo de revenda (" <i>reverse repos</i> ")	-	1.547.983
	-	1.547.983
Operações com UST/Bunds		
Operações de venda com acordo de recompra (" <i>repos</i> ")	-	1.341.167
Vendas a descoberto	-	189.444
	-	1.530.611

UST – Títulos de dívida pública americana; Bunds – Títulos de dívida pública alemã ("Bundesobligation")

As operações de compra com acordo de revenda ("*reverse repos*") estão relacionadas com operações de cobertura de risco de taxa de juro realizadas através da obtenção de títulos de dívida emitidos por entidades públicas com notação de risco AAA em EUR ou USD, consoante a moeda dos activos a cobrir.

As vendas a descoberto são operações contratadas para a cobertura económica do risco de taxa de juro, correspondendo a vendas a descoberto dos títulos acima mencionados. Estes instrumentos são reconhecidos ao justo valor com as respectivas variações reconhecidas nos resultados (ver Nota 2.18).

Durante 2007, o Grupo fechou várias posições de vendas a descoberto (UST/Bunds) através da compra de títulos e da contratação de operações de repos.

Todas as posições foram encerradas em 2008.

18. Derivados de cobertura

O Grupo contrata instrumentos financeiros derivados com o objectivo de efectuar a cobertura dos cash flows e justo valor dos seus activos. O tratamento contabilístico das operações de cobertura varia de acordo com a natureza do instrumento coberto e da sua elegibilidade para efeitos de contabilidade de cobertura.

A relação de cobertura pode se analisada no seguinte quadro:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2008			31.12.2007		
	Valor nocial	Justo valor		Valor nocial	Justo valor	
		Activo	Passivo		Activo	Passivo
Cobertura justo valor	1.292.904	-	79.404	-	-	-
Cobertura fluxos de caixa	451.202	-	6.839	517.865	11.395	-
	1.744.106	-	86.243	517.865	11.395	-

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2008

Cobertura de justo valor do risco de taxa de juro – carteira de títulos

As coberturas de justo valor consistem em swaps de taxa de juro que são utilizados para prevenir variações no justo valor de instrumentos de dívida de taxa fixa relacionadas com alterações de taxa de juro de mercado.

Durante 2008, o Grupo iniciou a relação de cobertura com o objectivo de prevenir a exposição a variações da taxa de juro de mercado para parte da sua carteira de títulos de taxa fixa (ver Nota 15).

Em 31 de Dezembro de 2008, a relação de cobertura pode ser analisada da seguinte forma:

(milhares EUR)

Instrumento Coberto	Nocional	Justo valor derivado	Variação do justo valor derivado ^(a)	Justo valor instrumento coberto (ver Nota 15)	Variação justo valor do instrumento coberto ^(a)
Carteira de títulos (taxa fixa)	692,163	(63,848)	(65,590)	65,031	65,031
	692,163	(63,848)	(65,590)	65,031	65,031

^(a) Exclui o juro periodificado reconhecido na margem financeira (ver Nota 5)

Durante o exercício de 2008, o Grupo reconheceu uma perda líquida de m€ 559 respeitante à parte ineficaz da cobertura de justo valor (ver Nota 7), tal como descrito na política contabilística 2.13.

Cobertura de justo valor do risco de taxa de juro – crédito ao consumo (taxa fixa)

A partir de 1 de Janeiro de 2008, o Grupo, efectua a cobertura de justo valor para o risco de taxa de juro da carteira de crédito ao consumo de taxa fixa (ver Nota 16). No balanço, a alteração do justo valor do instrumento coberto é registada separadamente do instrumento coberto.

Em 31 de Dezembro de 2008, a relação de cobertura pode ser analisada da seguinte forma:

(milhares EUR)

Instrumento Coberto	Nocional	Justo valor derivado	Variação do justo valor derivado ^(a)	Justo valor instrumento coberto (ver Nota 16)	Variação justo valor do instrumento coberto ^(a)
Carteira crédito consumo (taxa fixa)	600.741	(15.556)	(19.024)	18.466	18.466
	600.741	(15.556)	(19.024)	18.466	18.466

^(a) Exclui o juro periodificado reconhecido na margem financeira (ver Nota 5)

Durante o exercício de 2008, o Grupo reconheceu uma perda líquida de m€ 558 respeitante à parte ineficaz da cobertura de justo valor (ver Nota 7), tal como descrito na política contabilística 2.13.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2008

Cobertura de fluxos de caixa

Com o objectivo de eliminar o risco de variação da taxa de juro dos pagamentos associados aos títulos emitidos pelos SPE's, o Grupo, contratou swaps de taxa de juro que trocam taxa fixa por taxa variável, transformando, desta forma, estes passivos de taxa variável em passivos de taxa fixa fixando o custo de cobertura (ver Nota 27).

O Grupo realiza numa base semestral, testes de eficácia das relações de cobertura existentes. A política contabilística relativa a estas coberturas de fluxos de caixa encontra-se descrita na Nota 2.13.

Em 31 de Dezembro 2008, o justo valor dos derivados de cobertura é discriminado no seguinte quadro:

(milhares EUR)

Instrumento coberto	Nocional	Justo valor do derivado	Variação de justo valor do derivado no ano (a)	Justo valor do elemento coberto	Variação do justo valor do elemento coberto no ano (a)
Obrigações emitidas LTR 4	16.003	(52)	(168)	52	168
Obrigações emitidas LTR 5	97.678	(648)	(2.805)	648	2.805
Obrigações emitidas LTR 6	337.521	(6.140)	(19.437)	6.140	19.437
	451.202	(6.839)	(22.411)	6.839	22.411

(a) Exclui juro corrido reconhecido na margem financeira (ver Nota 5)

Em 31 de Dezembro de 2007, o justo valor dos instrumentos derivados detidos para cobertura é discriminado no seguinte quadro:

(milhares EUR)

Instrumento coberto	Nocional	Justo valor do derivado	Variação de justo valor do derivado no ano (a)	Justo valor do elemento coberto	Variação do justo valor do elemento coberto no ano (a)
Obrigações emitidas LTR 4	34.560	244	4	(244)	(4)
Obrigações emitidas LTR 5	165.605	2.339	(276)	(2.339)	276
Obrigações emitidas LTR 6	317.700	8.812	(2.548)	(8.812)	2.548
	517.865	11.395	(2.820)	(11.395)	2.820

(a) Exclui juro corrido reconhecido na margem financeira (ver Nota 5)

Durante o exercício de 2008, o Grupo reconheceu em reservas de reavaliação (ver Nota 31) o montante de m€ (23.017) (2007: m€ - 4.692), que inclui m€ (606) (2007: m€ -1.872) relativo à amortização da reserva existente em 31 de Dezembro de 2007 e o montante de m€ (22.411) (2007: m€ -2.820), relativo às variações de justo valor dos instrumentos financeiros derivados, tal como descrito na política contabilística 2.15.

19. Cobertura de investimento líquido em moeda estrangeira

O Grupo utiliza dívida em moeda estrangeira para cobrir o risco de reavaliação cambial do seu investimento líquido em subsidiárias estrangeiras.

Esta relação iniciou-se na segundo semestre de 2008. Em 31 de Dezembro de 2008, a informação do investimento líquido do Grupo em subsidiárias estrangeiras e a dívida associada utilizada para cobrir esses investimentos é a seguinte:

Empresa	Moeda	Investimento Líquido USD'000	Dívida associada USD'000	Investimento Líquido EUR'000	Dívida associada EUR'000
Banco Finantia International Ltd.	USD	40.000	40.000	28.742	28.742
Finantia Holdings BV	USD	55.430	55.430	39.829	39.829

Os ganhos e perdas na reavaliação cambial da dívida utilizada para cobrir o investimento líquido nas subsidiárias estrangeiras são reconhecidos em capitais próprios, como diferenças cambiais de consolidação. Não foi verificada ineficácia nesta relação de cobertura.

20. Outros activos tangíveis

<i>milhares EUR</i>	Imóveis	Mobiliário e material	Equipamento informático	Viaturas	Outras imobilizações	31.12.2008	31.12.2007
Custo de aquisição:							
Saldo inicial	20.863	11.629	3.868	2.525	1.063	39.948	37.921
Aquisições	282	216	183	95	130	906	4.116
Abates/Alienacões	-	(325)	(81)	(672)	(144)	(1.222)	(2.072)
Var. cambial / Transferências	274	7	(6)	-	15	290	(17)
Saldo final	21.419	11.527	3.964	1.948	1.064	39.922	39.948
Amortizações acumuladas:							
Saldo inicial	5.077	8.843	3.463	1.762	746	19.891	19.409
Aquisições	582	835	231	376	101	2.125	2.266
Abates/Alienacões	-	(323)	(81)	(556)	(144)	(1.104)	(1.723)
Var. cambial / Transferências	-	10	(10)	17	9	26	(61)
Saldo final	5.659	9.365	3.603	1.599	712	20.938	19.891
Valor líquido	15.760	2.162	361	350	352	18.984	20.057

21. Activos intangíveis

<i>milhares EUR</i>	<i>Software</i>	<i>Goodwill</i>	<i>Outros activos intangíveis</i>	<i>Imobilizado em curso</i>	31.12.2008	31.12.2007
Custo de aquisição:						
Saldo inicial	1.672	588	393	393	3.046	2.245
Aquisições	265	-	1	91	357	801
Abates/Alienções	-	-	-	-	-	-
Var. cambial / Transferências	286	-	-	(307)	(21)	-
Saldo final	2.223	588	394	177	3.382	3.046
Amortizações acumuladas:						
Saldo inicial	1.458	-	389	-	1.847	1.630
Aquisições	317	-	1	-	318	217
Abates/Alienções	-	-	-	-	-	-
Var. cambial / Transferências	-	-	-	-	-	-
Saldo final	1.775	-	390	-	2.165	1.847
Valor líquido	448	588	4	177	1.217	1.199

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, a rubrica de *goodwill* refere-se à aquisição de 1.164.543 acções do Banco Finantia, S.A. ocorrida durante o exercício de 2007, conforme descrito na política contabilística referida na Nota 2.1. Adicionalmente, a Finantipar adquiriu, em 2007, 3.787.079 acções do Banco Finantia, S.A. que estavam na carteira própria desta subsidiária pelo que, tratando-se de uma transacção entre entidades sob controlo comum, encontra-se fora do âmbito do IFRS 3, sendo a diferença entre o custo de aquisição das acções e o valor dos capitais próprios atribuíveis, no valor de m€ 3.257 reconhecido em reservas.

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 as rubricas de outros activos intangíveis e de imobilizado em curso incluem licenças e outras despesas referentes à implementação de *software*.

22. Outros activos

<i>milhares EUR</i>	31.12.2008	31.12.2007
Activos não correntes detidos para venda	782	811
Devedores e outras aplicações	23.222	3.706
Proveitos a receber	3.656	1.876
Operações a aguardar liquidação financeira (ver Nota 29)	3.589	11.920
Outras operações a regularizar	60.974	66.319
	92.222	84.632

A rubrica de devedores e outras aplicações encontra-se líquida de perdas por imparidade.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2008

O movimento das perdas por imparidade analisa-se como segue (ver Nota 4):

<i>milhares EUR</i>	2008	2007
Saldo em 1 de Janeiro	190	296
Dotações líquidas de reversões (ver Nota 11)	31.463	(106)
Saldo em 31 de Dezembro	31.653	190

A 31 de Dezembro de 2008, a rubrica outras operações a regularizar inclui o montante de m€ 58.591 (2007: m€ 64.676) referente a valores que são regularizados numa base trimestral decorrentes das operações de titularização de crédito efectuadas pelo Grupo.

23. Impostos

O imposto sobre o rendimento reportado nos resultados de 2008 e 2007 analisa-se como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2008	31.12.2007
Imposto corrente		
Imposto do exercício	(2.062)	(11.564)
Relativo a exercícios anteriores	15	1.332
	(2.047)	(10.232)
Imposto diferido		
Origem e reversão de diferenças temporárias	30.233	2.264
	30.233	2.264
Total do imposto reconhecido em resultados	28.186	(7.968)

O imposto sobre rendimento reconhecido em reservas em 2008 e 2007 refere-se apenas a imposto diferido, e analisa-se como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2008	31.12.2007
Imposto diferido		
Variação da reserva de justo valor (ver Nota 31)	(1.147)	2.488
Variação de outras reservas de reavaliação (ver Nota 31)	-	52
Total do imposto reconhecido em reservas	(1.147)	2.540

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2008

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2008 e 2007 podem ser analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2008			31.12.2007		
	Activos	Passivos	Líquido	Activos	Passivos	Líquido
Activos financeiros disponíveis para venda	-	(1.237)	(1.237)	-	(90)	(90)
Crédito a clientes	13.017	(2.339)	10.678	6.182	(3.035)	3.147
Provisões	-	(1.497)	(1.497)	-	(525)	(525)
Prejuízos fiscais reportáveis	21.546	-	21.546	-	-	-
Outros	415	(121)	294	403	(2.237)	(1.834)
Imposto diferido activo/(passivo)	34.978	(5.195)	29.784	6.585	(5.887)	698
Compensação de activos/passivos por impostos diferidos	(3.039)	3.039	-	(3.045)	3.045	-
Imposto diferido activo/(passivo) líquido	31.940	(2.156)	29.784	3.540	(2.842)	698

O valor de € 21.546 milhares em 31 de Dezembro de 2008 diz respeito a diferenças temporárias reconhecidas referentes a prejuízos fiscais reportáveis, os quais têm como prazo máximo de recuperação os próximos seis anos.

O movimento do imposto diferido de balanço em 2008 e 2007 explica-se como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2008		31.12.2007	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Instrumentos financeiros derivados	-	-	(1.357)	-
Activos financeiros disponíveis para venda (ver Nota 31)	-	(1.147)	-	2.488
Crédito a clientes	7.531	-	811	-
Provisões	(972)	-	3.412	-
Prejuízos fiscais reportáveis	21.546	-	-	-
Outros	2.128	-	(602)	52
	30.233	(1.147)	2.264	2.540

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2008

A reconciliação da taxa de imposto efectiva pode ser analisada como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2008		31.12.2007	
	%	Valor	%	Valor
Resultados antes de impostos		(29.291)		87.042
Taxa de imposto estatutária	26,5%		26,5%	
Imposto calculado com base na taxa de imposto estatutária		-		(23.066)
Imposto reconhecido em resultados				
Impostos correntes (taxa de imposto efectiva)		(2.047)	11,8%	(10.232)
Impostos diferidos		30.233		2.264
Imposto em reconciliação		(28.186)		(15.098)
Reconciliação:				
Prejuízos fiscais reportáveis		(21.546)		-
Dividendos não sujeitos a tributação		(3.252)		(8.366)
Crédito de imposto		(1.331)		(3.702)
Imposto de exercícios anteriores		(958)		(992)
Provisões e imparidade		1.079		1.090
Outros		(2.178)		(2.187)
		(28.186)		(14.157)

24. Recursos de instituições de crédito

<i>milhares EUR</i>	31.12.2008	31.12.2007
Empréstimos de médio e longo prazos	501.048	505.052
Recursos bancários	369.320	179.676
Juros a pagar	7.499	3.605
	877.867	688.333

Durante o exercício de 2008, o juro calculado através do método da taxa efectiva reconhecido em resultados, relativo aos passivos mensurados ao custo amortizado, ascendeu a m€ 20.262 (2007: m€ 14.289).



NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2008

As principais características dos empréstimos de médio e longo prazo são analisadas como segue:

<i>milhares EUR</i>	Taxa de Juro (%)	31.12.2008	31.12.2007
Empréstimo sindicado €190m (maturidade em 2010)	Euribor 6m + 0,28	181.597	185.052
Empréstimo sindicado €160m (maturidade em 2008)	Euribor 6m + 0,30	-	160.000
Empréstimo sindicado €150m (maturidade em 2011)	Euribor 6m + 0,33	150.000	150.000
Empréstimo sindicado €175m (maturidade em 2010)	Euribor 3m + 0.75	169.451	-
		<u>501.048</u>	<u>495.052</u>

O empréstimo sindicado de € 190 milhões com vencimento em 2010 e o empréstimo sindicado de €175 milhões, foram designados ao justo valor através dos resultados na data do seu reconhecimento inicial em 4 de Junho de 2007 e 17 de Julho de 2008 respectivamente, de acordo com a política descrita na Nota 2.18. Em 2008, a variação do justo valor destes empréstimos ascendeu a m€ 9.004 (ver Notas 7, 27 e 28).

25. Recursos de clientes

<i>milhares EUR</i>	31.12.2008	31.12.2007
Depósitos a prazo	141.882	434.399
Depósitos à ordem	19.008	33.345
Cheques e ordens a pagar	20	2.374
Juros a pagar	3.014	3.234
	<u>163.924</u>	<u>473.352</u>

26. Operações de venda com acordo de recompra

<i>milhares EUR</i>	31.12.2008	31.12.2007
Instituições de crédito	879.870	910.945
Clientes	3.271	311.556
	<u>883.141</u>	<u>1.222.501</u>

27. Responsabilidades representadas por títulos

As responsabilidades representadas por títulos encontram-se relacionadas com o programa de securitização do Grupo. Tendo em conta a estratégia seguida para a actividade de crédito ao consumo, o seu financiamento é feito preferencialmente através de programas de securitização de médio prazo.

A 31 de Dezembro de 2008 esta rubrica é analisada como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Valor Nominal	Tx juro	Taxa efectiva	(Valores expressos em milhares de euros)	
						Juros corridos	Valor de balanço
LTR Finance No 4 plc							
Class B	2-Dez-02	25-Nov-12	4.864	Euribor 3m + 50bp	3,88%	23	4.887
Class C	2-Dez-02	25-Nov-12	10.500	Euribor 3m + 75bp	3,88%	51	10.551
LTR Finance No 5 plc							
Class A	1-Jul-04	1-Jul-15	87.117	Euribor 3m + 20bp	3,59%	818	87.935
Class B	1-Jul-04	1-Jul-15	15.600	Euribor 3m + 37bp	3,59%	151	15.751
Class C	1-Jul-04	1-Jul-15	16.600	Euribor 3m + 55bp	3,59%	167	16.767
LTR Finance No 6 plc							
Class A	25-Set-06	24-Nov-18	358.709	Euribor 3m + 14bp	3,67%	1.596	360.305
Class B	25-Set-06	24-Nov-18	35.000	Euribor 3m + 23bp	3,67%	159	35.159
Class C	25-Set-06	24-Nov-18	30.600	Euribor 3m + 30bp	3,67%	141	30.741
Class D	25-Set-06	24-Nov-18	13.150	Euribor 3m + 65bp	3,67%	66	13.216
LTR Warehouse Nº2							
Senior facility	30-Mar-07	31-Ago-13	384.466	Euribor 1m + 26 bp	3,10%	331	353.069
Mezzanine facility	30-Mar-07	31-Ago-13	13.569	Euribor 1m + 55 bp	3,39%	13	11.881
			970.175			3.516	940.262

A 31 de Dezembro de 2007 esta rubrica é analisada como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Valor Nominal	Tx juro	Taxa efectiva	(Valores expressos em milhares de euros)	
						Juros corridos	Valor de balanço
LTR Finance No 4 plc							
Class A	2-Dez-02	25-Nov-12	24.810	Euribor 3m + 30bp	3,88%	123	24.933
Class B	2-Dez-02	25-Nov-12	9.600	Euribor 3m + 50bp	3,88%	50	9.650
Class C	2-Dez-02	25-Nov-12	10.500	Euribor 3m + 75bp	3,88%	57	10.557
LTR Finance No 5 plc							
Class A	1-Jul-04	1-Jul-15	174.700	Euribor 3m + 20bp	3,59%	1.594	176.294
Class B	1-Jul-04	1-Jul-15	15.600	Euribor 3m + 37bp	3,59%	147	15.747
Class C	1-Jul-04	1-Jul-15	16.600	Euribor 3m + 55bp	3,59%	162	16.762
LTR Finance No 6 plc							
Class A	25-Set-06	24-Nov-18	371.250	Euribor 3m + 14bp	3,67%	1.789	373.039
Class B	25-Set-06	24-Nov-18	35.000	Euribor 3m + 23bp	3,67%	172	35.172
Class C	25-Set-06	24-Nov-18	30.600	Euribor 3m + 30bp	3,67%	152	30.752
Class D	25-Set-06	24-Nov-18	13.150	Euribor 3m + 65bp	3,67%	70	13.220
LTR Warehouse Nº2							
Senior facility	30-Mar-07	31-Ago-13	246.823	Euribor 1m + 26 bp	4,52%	262	236.479
Mezzanine facility	30-Mar-07	31-Ago-13	8.711	Euribor 1m + 55 bp	4,81%	10	8.175
			957.344			4.589	950.781

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2008

Durante o exercício de 2007, à data do seu reconhecimento inicial, as linhas de crédito Sénior e Mezzanine do LTR Warehouse Nro.2 foram designadas ao justo valor através dos resultados, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.18. Em 2008, a variação do justo valor destas linhas de crédito ascendeu a m€ 22.549 (ver Nota 7, 24 e 28).

28. Passivos subordinados

<i>mihares EUR</i>	Taxa de juro (%)	31.12.2008	31.12.2007
Obrigações subordinadas €10m (maturidade em 2012)	Euribor 6m + 1,0	10.000	10.000
Obrigações subordinadas €75m (maturidade em 2015)	Euribor 3m + 1,35	66.740	75.000
Obrigações subordinadas €50m (maturidade em 2016)	Euribor 3m + 1,35	47.050	50.000
Obrigações subordinadas €60m (maturidade em 2017)	Euribor 3m + 1,25	30.222	51.209
Juros a pagar		1.541	1.613
		155.553	187.822

Durante o exercício de 2008, foi reconhecido em resultados o juro calculado através do método da taxa efectiva, para os passivos subordinados reconhecidos ao custo amortizado, no montante de m€ 7.439 (2007: m€ 7.393).

A emissão de € 60 milhões de obrigações subordinadas com vencimento em 2017, foi designada ao justo valor através dos resultados na data do seu reconhecimento inicial em 26 de Julho de 2007, de acordo com a política descrita na Nota 2.18. Em 2008, a variação do justo valor deste passivo ascendeu a m€ 2.302 (ver Nota 7, 24 e 27). Estas obrigações serão amortizadas ao par na data de maturidade, podendo, contudo, ser reembolsadas antecipadamente por opção do Grupo, mediante autorização prévia do Banco de Portugal.

29. Outros passivos

<i>milhares EUR</i>	31.12.2008	31.12.2007
Provisões	923	919
Sector público estatal	2.153	1.542
Credores por operações de crédito ao consumo	1.135	1.181
Outros credores	1.218	1.366
Encargos a pagar	5.408	15.154
Outras contas de regularização	9.761	15.209
	20.597	35.371

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

31 DE DEZEMBRO DE 2008

As provisões destinam-se a cobrir a probabilidade de ocorrência de determinadas contingências relacionadas com a actividade do Grupo. Durante o exercício de 2008 foram efectuadas dotações no montante de m€ 3 (2007: m€ 3).

As outras contas de regularização incluem o montante de m€ 6.050 (2007: m€ 11.814) operações a aguardar liquidação financeira respeitam às operações por liquidar no final do exercício, decorrentes da actividade normal do Grupo (ver Nota 22).

30. Capital, prémios de emissão e acções próprias

Em 31 de Dezembro de 2008, o capital social da Sociedade, no montante de € 21.075.925 (2007: € 21.075.925), encontra-se integralmente realizado e é representado por 4.215.185 acções de valor nominal de € 5 cada.

Os prémios de emissão no valor de m€ 33.814 referem-se ao prémio pago pelos accionistas nos aumentos de capital ocorridos.

Durante o exercício de 2008, não ocorreram movimentos em acções próprias.

Em 31 de Dezembro de 2008 o valor nominal das acções próprias era de m€ 360 (2007: m€ 360).

31. Reservas e resultados transitados

<i>milhares EUR</i>	31.12.2008	31.12.2007
Reservas de reavaliação	(18.116)	430
Reserva legal	25.535	26.452
Outras reservas e resultados transitados	131.117	82.611
	138.536	109.493

Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de activos financeiros disponíveis para venda, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores, e a parte eficaz das variações de justo valor dos derivados de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2008

O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido, como segue:

<i>milhares EUR</i>	Activos financeiros disponíveis para venda	Cobertura de fluxos de caixa	Outras reservas de reavaliação	Total
Saldo em 1 de Dezembro de 2007	19.600	6.513	(52)	26.061
Variações na reserva de activos financeiros disponíveis para venda	(22.752)	-	-	(22.752)
Amortização da reserva subjacente a activos financeiros detidos até à maturidade (ver Nota 14)	(178)	-	-	(178)
Impostos diferidos (ver Nota 23)	2.488	-	52	2.540
Amortização da reserva de cobertura de fluxos de caixa (ver Nota 19)	-	(1.872)	-	(1.872)
Variações na reserva de cobertura de fluxos de caixa (ver Nota 19)	-	(2.820)	-	(2.820)
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	(842)	1.821	-	979
Variações na reserva de activos financeiros disponíveis para venda	(9.798)	-	-	(9.798)
Amortização da reserva subjacente a activos financeiros detidos até à maturidade (ver Nota 14)	(179)	-	-	(179)
Impostos diferidos (ver Nota 23)	(1.147)	-	-	(1.147)
Amortização da reserva de cobertura de fluxos de caixa (ver Nota 19)	-	(606)	-	(606)
Variações na reserva de cobertura de fluxos de caixa (ver Nota 19)	-	(22.411)	-	(22.411)
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	(11.966)	(21.196)	-	(33.162)

As variações na reserva de justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda durante 2008 incluem m€ 1.003 relativos à amortização através de resultados do exercício em consequência da reclassificação efectuada (ver Nota 15).

Durante o exercício de 2007, o Grupo reclassificou como activos financeiros detidos até à maturidade o montante de m€ 33.176 relativo a títulos de rendimento fixo. A mais-valia acumulada de m€ 1.448 que se encontrava em capital próprio à data da reclassificação é amortizada como proveito durante a maturidade remanescente das obrigações.

Durante o exercício de 2008, decorrente da alienação e do vencimento de títulos da carteira de activos financeiros disponíveis para venda, o montante de m€ (5.728) (2007: m€ 29.127) foi transferido da reserva de justo valor para resultados do exercício, de acordo com o descrito na Nota 2.9.

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. De acordo com o Artigo 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-lei n. 298/92, de 31 de Dezembro, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-lei n. 201/2002, de 25 de Setembro, o Banco Finantia e as restantes empresas financeiras do Grupo com sede em Portugal devem creditar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do valor mais elevado entre o capital e a soma das reservas livres e dos resultados transitados (nos termos do Artigo 296º do Código das Sociedades Comerciais).

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2008

As restantes empresas do Grupo com sede em Portugal, de acordo com a legislação vigente, deverão reforçar anualmente a reserva legal com uma percentagem mínima de 5% dos lucros líquidos anuais, até 20% do capital.

32. Interesses Minoritários

O detalhe da rubrica de interesses minoritários por subsidiária pode ser analisado como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2008		31.12.2007	
	Balanço	Resultados	Balanço	Resultados
Banco Finantia, S.A.	161.005	4.918	194.227	30.218
Banco Finantia Sofinloc, S.A.	206	-	225	3
	161.211	4.918	194.452	30.221

O movimento dos interesses minoritários em balanço nos exercícios de 2008 e 2007 pode ser analisado como segue:

<i>milhares EUR</i>	2008	2007
Interesses minoritários em 1 de Janeiro	194.452	184.232
Aumento de capital do Banco Finantia, S.A.	-	-
Variação das reservas de reavaliação	(15.573)	(11.771)
Diferenças cambiais de consolidação	(1.822)	(3.801)
Variação da participação dos interesses minoritários	(7.824)	5.665
Outras variações em interesses minoritários	(12.940)	(10.094)
Resultado líquido do exercício atribuível	4.918	30.221
Interesses minoritários em 31 de Dezembro	161.211	194.452

33. Rubricas extrapatrimoniais

<i>milhares EUR</i>	31.12.2008	31.12.2007
Garantias prestadas		
Activos dados em garantia (" <i>repos</i> ")	1.318.717	2.293.724
Garantias e avales prestados	50.355	23.038
	1.369.072	2.316.762
Outros passivos eventuais		
Linhas de crédito revogáveis	20.795	11.828
Outros passivos eventuais	7.368	18.370
	28.163	30.198
Responsabilidades por prestação de serviços		
Activos sob gestão - securitização de clientes	1.754.527	2.198.308
Activos recebidos em garantia (" <i>reverse repos</i> ")	-	1.483.320
Depósitos e guarda de valores	976.179	1.101.373
Outras garantias recebidas	11.621	11.113
	2.742.327	4.794.114

No âmbito de operações de compra com acordo de revenda ("*reverse repos*") o Grupo recebe como colateral títulos, podendo vendê-los ou entregá-los como colateral. O justo valor dos títulos recebidos como colateral em 31 de Dezembro de 2007 ascendeu a m€ 1.539.684.

A rubrica de activos dados em garantia ("*repos*") corresponde ao valor nominal dos títulos vendidos com acordo de recompra (ver Notas 17 e 26).

34. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos de apresentação da demonstração de fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende os seguintes saldos com maturidade inferior a 3 meses:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2008	31.12.2007
Caixa (ver Nota 12)	98	143
Disponibilidades em outras instituições de crédito (ver Nota 12)	10.101	22.259
Aplicações em instituições de crédito (ver Notas 14 e 35)	45.299	377.749
	55.498	400.151

35. Gestão dos riscos da actividade

O Comité Financeiro, que reúne mensalmente, é o órgão responsável pela avaliação e monitorização integrada dos vários tipos de risco a que o Grupo Banco Finantia está sujeito, analisando e propondo metodologias, políticas e procedimentos adequados para o controlo e mitigação dos mesmos.

Em termos funcionais, a gestão do risco é centralizada no Departamento de Risco/ALM (*Assets and Liabilities Management*), tanto para a área de Banca como para a actividade de Financiamento ao Consumo, como uma unidade independente dos departamentos de originação do Grupo, que abrange os diversos tipos de risco: crédito, mercado, liquidez e operacional, com a análise de crédito a ser efectuada pelo Departamento de Crédito. Trata-se de uma estrutura que facilita uma análise transversal e integrada, tendo em consideração a complementaridade das análises e as correlações entre os diferentes riscos.

Dentro da área do Financiamento ao Consumo, a componente de gestão do risco de crédito é partilhada com o Departamento de Gestão de Risco, uma unidade mais especializada ao nível da actividade da Sofinloc e do Banco Finantia Sofinloc.

Risco de Crédito

O risco de crédito, o qual deriva não só da possibilidade de uma contraparte entrar em incumprimento como da variação do valor económico de um determinado instrumento devido à degradação da qualidade de crédito, constitui um dos riscos mais importantes para o Grupo, dada a estrutura do seu activo.

A aprovação de qualquer exposição de crédito obedece a um conjunto de princípios e procedimentos internos constantes das Normas de Crédito do Grupo, que definem os diferentes níveis de decisão, tendo em conta o montante da exposição e o tipo de produto a ser financiado.

Na área do Financiamento ao Consumo, o primeiro nível de decisão é a decisão automática efectuada através do sistema desenvolvido internamente pelo Grupo, o Siacc. Tal permite ao Grupo equilibrar a rendibilidade esperada com o consumo de capital para cada operação. O Grupo dispõe de modelos de *scoring* de originação, que aplica distintamente às carteiras de Portugal e Espanha, usufruindo de uma larga curva de experiência, tendo em conta que o primeiro modelo de *scoring* remonta a 1995. Para além de servir de base ao processo de decisão automática (uma proposta de crédito tem de satisfazer um *score* mínimo para ser aprovada automaticamente, entre outros critérios e filtros), o modelo de *scoring* atribui a cada proposta uma pontuação a que está associada uma dada probabilidade de perda. Tal permite o cálculo da rendibilidade estimada de cada operação, ajustada pelas perdas esperadas.

Na área de Banca, todas as tomadas de posição são efectuadas dentro de limites definidos pelo Departamento de Crédito. Todos os limites individuais são analisados por este departamento, existindo um *cap* máximo para cada exposição por contraparte em função do tipo de emitente e respectivo *rating*. Para além dos limites individuais, definidos em função do contraparte, a definição de novos limites, tem também em consideração a exposição de crédito por área geográfica e por país. O Departamento de Risco/ALM procede ao controlo diário dos limites aprovados.

O perfil de risco das carteiras de crédito é analisado mensalmente no Comité Financeiro, assim como os créditos problemáticos, das áreas de Banca e do Financiamento ao Consumo (neste último caso, apenas os créditos relativos às alçadas de decisão superiores, dada a granularidade da carteira). Nestas reuniões, é ainda realizada a análise da evolução das exposições, incluindo a análise da

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 31 DE DEZEMBRO DE 2008

carteira de Financiamento ao Consumo que reflecte a revisão do crédito com imparidade, os níveis de incumprimento e respectivos rácios de cobertura e de qualidade, assim como a alocação e consumo de capital. Outros riscos como o risco de taxa de juro, cambial e de liquidez são também analisados.

Excluindo a carteira de Financiamento ao Consumo (Portugal e Espanha), que é analisada na Nota 16, e considerando a exposição a risco de crédito do Grupo por *rating* externo a 31 de Dezembro de 2008, quase 83% da exposição total do Grupo é sobre países “*investment grade*”, sendo a exposição remanescente diversificada por mais de vinte países (2007: 80%).

Risco de Mercado

O risco de mercado ou de preço define-se como a possibilidade de incorrer em perdas devido a variações inesperadas do preço dos instrumentos ou operações financeiras. Estes preços incluem taxas de juro, taxas de câmbio e preços de acções.

No âmbito do processo de controlo e avaliação do risco de mercado a que o Grupo está sujeito, é de realçar a existência de uma rotina diária de cálculo do VaR (*value at risk*) para todo o balanço consolidado, em linha com as recomendações do Comité de Basileia. O VaR é calculado utilizando a abordagem da simulação histórica, com base num histórico de preços de um ano, um período de tempo de um dia e um intervalo de confiança de 99%. Têm sido realizados *back tests* ao modelo com resultados satisfatórios. Para o ano de 2008, o VaR médio diário foi de € 7,66 milhões (uma subida em relação aos € 2,86 milhões de 2007), o que corresponde a 2,16% dos fundos próprios de base (0,88% em 2007). O VaR médio diário relativo ao risco cambial foi de €2,70 milhões (€ 1,56 milhões em 2007) e para o risco de taxa de juro foi de € 6,44 milhões (€ 2,35 milhões em 2007).

Exposição ao risco de taxa de juro

O acompanhamento da exposição às variações das taxas de juro constitui um dos principais aspectos de uma gestão de riscos adequada. O Grupo adoptou uma estratégia de minimização do risco de taxa de juro, estruturando o seu balanço de forma a cobrir o impacto de flutuações da *yield curve* na sua carteira de títulos.

Para os activos do Financiamento ao Consumo, estabeleceu-se como princípio orientador a cobertura integral deste tipo de risco, sendo a mesma assegurada através da contratação de *swaps* de taxa de juro que permitem o *matching* das maturidades e prazos de refixação médios das taxas desses activos com os dos passivos que resultam das operações de securitização correspondentes.

Na área de Banca, é realizada a monitorização sistemática da distribuição de activos e passivos de acordo com os seus prazos de refixação de taxa, procedendo-se regularmente à cobertura dos riscos que excedam os limites definidos pelo Comité Financeiro, mediante a utilização de instrumentos financeiros adequados, por exemplo *swaps* de taxa de juro. A definição dos instrumentos de cobertura a utilizar varia ao longo do tempo em função das decisões tomadas pelo Comité Financeiro.



NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2008

Exposição ao risco cambial

É norma do Grupo operar exclusivamente em activos e passivos denominados em EUR e USD. As posições noutras divisas são pontuais e sem peso significativo no balanço e nos resultados. Tendo em vista neutralizar o risco cambial, procede-se diariamente à monitorização não só da posição cambial à vista como também da exposição a prazo resultante das expectativas do impacto que os activos e passivos em USD poderão gerar no futuro.

Mensalmente, estas análises são apresentadas e discutidas no Comité Financeiro, tendo em vista a definição ou correcção das medidas a adoptar de forma a atingir o objectivo de minimização dos riscos cambiais incorridos.

A desagregação dos activos e passivos por moeda pode analisar-se como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2008		
	EUR	USD	Outras moedas
Activo			
Caixa e bancos	13.811	697	61
Derivados de negociação	62.228	9.371	-
Carteira de títulos	641.334	892.081	881
Aplicações em instituições de crédito	476.780	291.452	-
Crédito a clientes	1.278.785	67.602	-
Outros activos financeiros	159.343	21.870	-
Total do activo	2.632.281	1.283.073	942
Passivo			
Recursos de bancos centrais	271.417	-	-
Derivados de negociação	92.706	39.931	-
Recursos de outras instituições de crédito	698.978	178.889	-
Operações vendidos com acordo de recompra	347.273	535.868	-
Recursos de clientes	159.665	4.259	-
Derivados de cobertura	56.245	29.998	-
Responsabilidades representadas por títulos	940.262	-	-
Passivos subordinados	155.553	-	-
Outros passivos financeiros	21.823	1.377	-
Total do passivo	2.743.922	790.322	-
Capital próprio	344.094	4.160	
Total do passivo e capital próprio	3.088.016	794.482	-
Derivados detidos para gestão de risco			
<i>Swaps</i> cambiais	455.735	(479.780)	-
	455.735	(479.780)	-
Posição líquida	-	8.811	942

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2008

(Valores expressos em milhares de euros)

<i>milhares EUR</i>	31.12.2007		
	EUR	USD	Outras Moedas
Total do activo	3.500.028	2.171.461	4.550
Total do passivo	3.670.985	1.628.801	208
Capital próprio	408.104	(776)	-
	(579.061)	543.435	4.342
Derivados detidos para gestão de risco	579.061	(544.480)	-
Posição líquida	-	(1.045)	4.342

Risco de liquidez

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de uma instituição vir a ser incapaz de satisfazer as responsabilidades exigidas nas datas devidas, devido a uma incapacidade de liquidar activos ou obter financiamento adequado, ou que não consiga facilmente desfazer ou anular exposições específicas sem um impacto negativo significativo nos preços de mercado, devido a uma profundidade de mercado inadequada ou a perturbações de mercado.

A gestão do risco de liquidez é feita de forma global e centralizada e dentro de limites pré-definidos, de acordo com duas vertentes distintas: i) gestão de fluxos de caixa, existindo um sistema de controlo de *cash-flows* que permite o apuramento e o controlo diário dos saldos de Tesouraria num horizonte anual; ii) gestão de balanço, de forma a manter um excesso de liquidez de curto prazo que assegure o normal funcionamento do Grupo mesmo em cenários mais adversos.

O Departamento de Tesouraria assume o controlo da gestão dos fluxos de caixa, fazendo um reporte diário a pelo menos um membro da Comissão Executiva. O Departamento de Risco/ALM é responsável pela elaboração de todas as análises relativas à gestão do balanço do Grupo. O relatório é apresentado mensalmente ao Comité Financeiro, que é responsável pela definição de toda a estratégia de liquidez do Grupo, bem como pela adopção de medidas de gestão correctivas sempre que os limites estipulados não sejam cumpridos.

Na área de Banca, a estratégia definida consiste em privilegiar aplicações com elevada liquidez, facilmente transaccionáveis em mercado ou que possibilitem o autofinanciamento através de *repos* ou de outros instrumentos de *funding*.

Quanto à actividade de Financiamento ao Consumo, tem-se optado pelo financiamento *back-to-back* através de operações de securitização, as quais representavam no final do exercício mais de 80% do valor total desses activos.

Em 2008, o Grupo renovou uma operação de securitização de € 400 milhões, que é alimentada mensalmente com activos de Financiamento ao Consumo, originados na Península Ibérica. Esta operação contribui para a redução da dependência do Grupo de outras fontes de financiamento.

Relativamente aos demais instrumentos de passivo utilizados, a estratégia assenta na diversificação de fontes de financiamento, quer em termos de contrapartes, quer em termos do tipo de operações, havendo a preocupação de respeitar determinados rácios máximos de concentração nos maiores contrapartes de depósitos, mercado monetário e de *repos*.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2008

Uma análise da exposição dos portfólios de investimento do Grupo por prazos residuais de maturidade é apresentada como segue:

<i>milhares EUR</i>	Notas	Valor de balanço	Até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Indetermi nado
31 de Dezembro de 2008							
Caixa e bancos	12	14.569	14.569	-	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	14	768.232	646.865	47.074	36.529	37.764	-
Carteira de títulos	15	1.525.434	40.584	110.577	609.641	764.611	21
Crédito a clientes	16	1.346.387	68.676	48.354	824.390	404.967	-
		3.654.622	770.694	206.005	1.470.560	1.207.342	21
Recursos de bancos centrais		271.417	271.417	-	-	-	-
Recursos de instituições de crédito	24	877.867	332.587	14.715	529.790	775	-
Recursos de clientes	25	163.924	106.310	53.129	3.216	1.269	-
Operações de revenda com acordo de recompra	26	883.141	506.000	377.141	-	-	-
Responsabilidades representadas por títulos	27	940.262	3.860	-	379.626	556.776	-
Passivos subordinados	28	155.553	1.541	-	10.000	144.012	-
		3.292.164	1.221.715	444.985	922.632	702.832	-

<i>milhares EUR</i>	Notas	Valor de balanço	Até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Indetermi nado
31 de Dezembro de 2007							
Caixa e bancos	12	31.953	31.953	-	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	14	646.253	468.804	36.119	27.076	114.253	-
Carteira de títulos	15	1.723.431	37.125	82.841	648.471	952.693	2.301
Crédito a clientes	16	1.545.190	60.105	94.122	885.024	505.938	-
		3.946.827	597.987	213.082	1.560.572	1.572.884	2.301
Recursos de bancos centrais		165.478	165.478	-	-	-	-
Recursos de instituições de crédito	24	688.333	174.875	177.496	335.962	-	-
Recursos de clientes	25	473.352	239.144	125.011	102.197	7.000	-
Operações de revenda com acordo de recompra	26	1.222.501	370.018	852.483	-	-	-
Responsabilidades representadas por títulos	27	950.781	4.589	-	289.292	656.900	-
Passivos subordinados	28	187.822	1.613	-	10.000	176.209	-
		3.688.267	955.717	1.154.990	737.451	840.109	-

Risco operacional

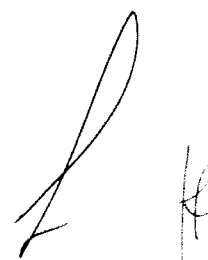
O Risco Operacional define-se como o risco de perda resultante de processos internos inadequados, falhas humanas ou de sistemas, ou de factores externos, abrangendo o risco legal (exclui, no entanto, o risco estratégico ou de reputação).

A gestão do Risco Operacional tem sido desde sempre uma preocupação do Grupo, o qual tem desenvolvido uma política de elaboração sistemática de manuais operativos e de responsabilização dos gestores de cada área pelo cumprimento das normas e procedimentos definidos, tendo com objectivo a mitigação deste tipo de risco. Consciente das melhores práticas induzidas pelo novo Acordo de Basileia (*Basel II*), o Grupo tem vindo a intensificar esforços no sentido da implementação de métodos de medição e controlo do risco, mais avançados e eficazes, estando a realizar um levantamento de todos os tipos de risco a que poderá estar sujeito e seu registo (*loss event register e risk control self assessment*).

Algumas medidas adicionais no âmbito da avaliação e controlo deste tipo de risco têm vindo a ser tomadas, o que passou pelo desenvolvimento de uma política de sensibilização a determinadas áreas-chave na actividade do Grupo. Na área de Financiamento ao Consumo, cujos eventos de risco operacional são tipicamente caracterizados por elevada frequência e baixa severidade, foi constituída uma *task force* composta pelos Directores das diversas áreas operacionais, e tendo por objectivo a identificação dos principais pontos críticos em processos e procedimentos, emitindo pareceres e tomando medidas de correcção com vista à minimização do risco incorrido.

De referir ainda a existência de uma área de Controlo de Qualidade, cujo objectivo é a verificação e validação dos dados das propostas e dos contratos tendo por base as normas de crédito internas, que constitui uma medida de controlo adicional, complementar à auditoria interna e externa do grupo.

De uma forma global, existe uma preocupação de identificação e análise *ex-ante* dos problemas e riscos, com o objectivo de actuar preventivamente no controlo e mitigação dos mesmos. Isto é particularmente relevante na aprovação de novos produtos financeiros, que está sujeita à análise e respectivo parecer de equipas multidisciplinares transversais aos vários departamentos, bem como a diferentes níveis de autorização. De referir a existência de planos de contingência operacionais e de um *Disaster Recovery Plan* por forma a assegurar a continuidade do negócio mesmo em situações extremas.



36. Gestão de capital

Tendo em conta que por gestão de capital se compreende um conceito de maior amplitude que o da rubrica de “capital próprio” que figura no balanço, o Grupo estabelece os seguinte objectivos quanto a esta matéria:

- Cumprir com os requisitos de capital definidos pelos reguladores dos mercados bancários onde as diversas entidades do Grupo operam;
- Assegurar a capacidade de continuidade do Grupo de modo a que possa continuar a fornecer retorno de investimento aos accionistas e benefícios aos outros *stakeholders*; e
- Manter uma sólida base de capital que apoie o desenvolvimento da sua actividade.

A adequação de capital e a utilização de capital regulamentar são monitorizados diariamente pela gestão do Grupo, através da aplicação de técnicas suportadas por orientações do Comité de Basileia e por directivas comunitárias, e implementadas pelo Banco de Portugal (a Autoridade) enquanto autoridade supervisora. A informação exigida é enviada à Autoridade numa base periódica.

A Autoridade exige que cada banco ou grupo bancário: (a) detenha um nível mínimo de capital regulamentar no valor de € 17,5 milhões, e (b) mantenha um rácio entre o capital regulamentar e os activos ponderados pelo risco (o “rácio CAD”) igual ou superior ao limite de 8% acordado internacionalmente. Adicionalmente, cada subsidiária bancária ou instituição financeira similar que não tenha a sua sede na União Europeia é directamente regulada e supervisionada pela autoridade supervisora local, a qual poderá variar entre países.

O capital regulamentar do Grupo, gerido pelo seu Departamento de Tesouraria central, é dividido em dois níveis:

- Fundos próprios de base (“*Tier 1*”): capital social (líquido do valor contabilístico das acções próprias), interesses minoritários resultantes da consolidação de interesses em capital social permanente, resultados transitados e reservas criadas por incorporação de resultados transitados; e
- Fundos próprios complementares (“*Tier 2*”): inclui fundamentalmente os empréstimos subordinados elegíveis.

Os activos ponderados pelo risco são mensurados em função da natureza – e reflectindo uma estimativa dos riscos de crédito, mercado e outros riscos associados – de cada activo e contraparte, tendo em consideração as garantias e colaterais elegíveis. Esta abordagem é adoptada de modo similar para efeitos de exposição em elementos extrapatrimoniais, com alguns ajustamentos de modo a reflectir a natureza contingente das perdas potenciais.



NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2008

O quadro abaixo resume a composição do capital regulamentar e dos rácios do Grupo para os exercícios findos em 31 de Dezembro. Durante estes dois anos, o Grupo e as suas empresas individuais cumpriram com todos os requisitos de capital estabelecidos externamente, e aos quais se encontram sujeitos.

<i>milhões EUR</i>	31-12-2008	31-12-2007
	Bal II	Bal II
Total do Capital próprio	348,3	407,3
Instrumentos de dívida subordinada	153,5	192,3
Reserva de coberturas de fluxos de caixa	21,2	(1,8)
Reserva de reavaliação - activos financeiros disponíveis para venda	12,0	(0,8)
Estimativa de dividendo a pagar	-	(13,9)
Outros acréscimos/(deduções)	(1,2)	(1,3)
Total de fundos próprios	533,7	581,8
 Activos ponderados pelo risco	 4.008,3	 4.285,8
 Rácio de solvabilidade	 13,3%	 13,6%

A diminuição dos activos ponderados pelo risco reflecte a desalavancagem da actividade em 2008.



37. Justo valor de activos e passivos financeiros registados ao custo amortizado

O quadro abaixo resume os valores de balanço e o justo valor dos activos e passivos financeiros não apresentados no balanço do Grupo pelo seu justo valor:

<i>milhares EUR</i>	Notas	31.12.2008		31.12.2007	
		Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor
Activos					
Caixa e bancos	12	14.569	14.569	31.953	31.953
Aplicações em instituições de crédito	14	768.232	768.232	646.253	646.253
Crédito a clientes	16	1.346.387	1.362.878	1.545.190	1.586.243
Carteira de títulos	15	1.525.413	1.500.840	33.176	29.398
Passivos					
Recursos de bancos centrais		271.417	271.417	165.478	165.478
Recursos de instituições de crédito	24	877.867	866.226	688.333	683.055
Recursos de clientes	25	163.924	163.924	473.352	473.352
Responsabilidades representadas por títulos	27	940.262	866.531	950.781	929.818
Passivos subordinados	28	155.553	127.310	187.822	172.576

Em 2008, o valor de balanço e o justo valor do Crédito a clientes e da Carteira de títulos incluem o ajustamento de cobertura de risco de taxa de juro no montante de m€ 18.466 e m€ 65.031, respectivamente.

O justo valor tem como base os preços de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros contabilizados ao custo amortizado:

Caixa e bancos: Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Crédito a clientes: O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.

Carteira de títulos: O justo valor da Carteira de títulos tem por base os preços de mercado ou cotações de corretores em mercados activos ou, na sua ausência, a utilização de técnicas de valorização. As técnicas de valorização consistem em cálculos de valor actual líquido dos *cash-flows* esperados, utilizando *inputs* observáveis no mercado.

Aplicações/Recursos em/de instituições de crédito: Para *repos* e depósitos com bancos, pela sua natureza de curto prazo, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor. O justo valor dos depósitos a médio e longo prazo e empréstimos a médio e longo prazo é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 31 DE DEZEMBRO DE 2008

Recursos de clientes: O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos é substancialmente inferior a um ano, não existem diferenças quantificáveis no seu justo valor.

Responsabilidades representadas por títulos e Passivos subordinados: O justo valor destes instrumentos é baseado em preços de mercado quando disponíveis ou, caso não existam, é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro.

Sensibilidade do Justo Valor à Alteração de Pressupostos Significativos para Alternativas Razoavelmente Possíveis

Para o ano que terminou em 31 de Dezembro de 2008, o Grupo utilizou um modelo de valorização para a sua carteira de *credit default swaps*. O modelo utilizado para valorizar estas posições é baseado em *inputs* observáveis no mercado, derivados de activos similares em mercados similares e activos, ajustados de forma a reflectir as actuais condições de mercado.

Desde que este modelo de valorização foi adoptado, o Grupo procurou calibrá-lo com informação de mercado e rever os pressupostos do modelo de forma regular. Não existe um *standard* de mercado único para modelos de valorização nesta área e estes modelos têm limitações inerentes. Adicionalmente, pressupostos e *inputs* diferentes gerariam resultados diferentes.

Para estimar o impacto potencial nas demonstrações financeiras do uso de técnicas ou pressupostos de valorização diferentes, o Grupo preparou uma análise de sensibilidade através do redimensionamento dos níveis de *spreads*.

O efeito potencial da utilização de pressupostos de valorização alternativos razoavelmente possíveis foi quantificado como segue:

- Redimensionar as taxas do modelo 10% para cima, em linha com pressupostos menos favoráveis, reduziria o justo valor em aproximadamente € 10,1 milhões em 31 de Dezembro de 2008;
- Redimensionar as taxas do modelo 10% para baixo, em linha com pressupostos mais favoráveis, aumentaria o justo valor em aproximadamente € 10,5 milhões em 31 de Dezembro de 2008.



38. Estrutura do Grupo

Em 31 de Dezembro de 2008, a estrutura do Grupo apresenta-se como segue:

Subsidiária	Ano de constituição	Ano de aquisição	Sede	Actividade	% Participação	Método de consolidação
Banco Finantia, S.A	1987	1987	Portugal	Bancária	54,63	Integral
Banco Finantia International, Ltd.	1997	1997	Ilhas Cayman	Bancária	54,63	Integral
Banco Finantia Sofinloc, S.A.	1993	2001	Espanha	Bancária	52,59	Integral
Esprin - Española de Promociones, S.L.	2000	2001	Espanha	Prestação de serviços	54,63	Integral
Finantia Brasil, Lda.	1997	1997	Brasil	Prestação de serviços	54,63	Integral
Finantia Europe, Ltd.	1991	1991	Malta	Prestação de serviços	54,63	Integral
Finantia PH Ltd	2004	2004	Malta	Gestão de Participações	54,63	Integral
Finantia Securities Ltd	1993	1997	Reino Unido	Broker-Dealer	54,63	Integral
Finantia Serviços - Prestação de Serviços Empresariais, Lda.	1989	1989	Portugal	Prestação de serviços	54,63	Integral
Finantia SGFTC, S.A.	2003	2003	Portugal	Administração de fundos	54,63	Integral
Finantia USA, Ltd.	1995	1997	E.U.A	Broker-Dealer	54,63	Integral
Sofinloc - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	1983	1992	Portugal	Crédito especializado	54,63	Integral
Finantia Emea Ltd	2005	2005	Malta	Financeira	54,63	Integral
Finantia Madeira - S.G.P.S., S.A.	2004	2004	Portugal	Gestão de Participações	54,63	Integral
Finantia Holding BV	2004	2004	Holanda	Gestão de Participações	54,63	Integral
Finantipar Finance	2004	2004	Malta	Financeira	100	Integral
LTR Finance nº4 plc	2002	2002	Irlanda	Entidade de finalidade especial	54,63	Integral
LTR Finance nº5 plc	2004	2004	Irlanda	Entidade de finalidade especial	54,63	Integral
LTR Finance nº6 plc	2006	2006	Irlanda	Entidade de finalidade especial	54,63	Integral
LTR Warehouse nº2	2007	2007	Irlanda	Entidade de finalidade especial	54,63	Integral

Durante 2008, a Finantia Participações – SGPS, S.A. foi liquidada e a Sofinloc Mediadora – Soc. Mediação de Seguros, Lda. foi fundida na Sofinloc – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

39. Eventos subsequentes

Em Fevereiro de 2009, o Grupo emitiu € 126,7 milhões de notas garantidas de taxa fixa na sequência da transacção de securitização LTR Finance nº 7 Ltd. A transacção incluiu empréstimos de Financiamento ao Consumo originados quer pela Sofinloc quer pelo Banco Finantia Sofinloc e tem maturidade final legal em Fevereiro de 2023.

ANEXO

Adopção das Recomendações do Financial Stability Forum (FSF) e do Committee of European Banking Supervisors (CEBS) relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Activos

O Banco de Portugal, através das Cartas Circular nº46/08/DSBDR e nº97/08/DSBDR, de 15 de Julho e 3 de Dezembro, respectivamente, adoptou as recomendações do Financial Stability Forum (FSF) e do Committee of European Banking Supervisors (CEBS) sobre a publicação de um conjunto de informações tendo em vista um melhor conhecimento da situação financeira das instituições financeiras em geral, e dos bancos em particular.

A informação neste Anexo tem como objectivo cumprir com os requisitos exigidos de divulgação.

I. MODELO DE NEGÓCIO

1. Descrição do modelo de negócio

A descrição da estratégia e do modelo de negócio do Grupo é apresentada no Relatório de Gestão o qual é parte integrante do Relatório e Contas 2008.

2., 3., 4. e 5. Actividades desenvolvidas e contribuição para o negócio

No corpo do Relatório de Gestão apresenta-se informação acerca da estratégia e objectivos das áreas de negócio do Grupo e sua evolução.

II. RISCOS E GESTÃO DOS RISCOS

6. e 7. Descrição e natureza dos riscos incorridos

O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas (veja-se Nota 35. Gestão dos riscos da actividade) apresentam uma descrição de como a Função de Gestão dos Riscos se encontra organizada no seio do Grupo, assim como informação que permite ao mercado obter a percepção sobre os riscos incorridos pelo Grupo e mecanismos de gestão para a sua monitorização e controlo.



III. IMPACTO DO PERÍODO DE TURBULÊNCIA FINANCEIRA NOS RESULTADOS

8. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados

Os principais impactos provocados pelo actual período de turbulência financeira são descritos no Relatório de Gestão.

Foi adoptada uma descrição qualitativa atendendo a que se nos afigura desproporcionado e não quantificável a mensuração dos efeitos relacionados apenas com a turbulência financeira atendendo a que foi acompanhada por fortes perturbações no mercado das matérias primas e do preço do petróleo com reflexos em vários domínios da economia nacional e internacional.

9. e 10. Desagregação dos “write-downs”

O Grupo não está exposto a produtos e instrumentos afectados pelo período de turbulência, nomeadamente *commercial mortgage-backed securities*, *residential mortgage-backed securities*, *collateralised debt obligations* e *asset-backed securities*.

11. e 12. Comparação dos impactos entre períodos

Não aplicável.

13. Influência da turbulência financeira na cotação das acções do Grupo

Não aplicável.

14. Risco de perda máxima

Na Nota 35 das demonstrações financeiras “Gestão dos Riscos da Actividade” é divulgada informação sobre as perdas susceptíveis de serem incorridas em situações de stress do mercado.

15. Responsabilidades do Grupo emitidas e resultados

Na Nota 7 das demonstrações financeiras faz-se divulgação sobre o impacto nos resultados decorrentes da reavaliação da dívida emitida.

IV. NÍVEIS E TIPOS DAS EXPOSIÇÕES AFECTADAS PELO PERÍODO DE TURBULÊNCIA

16. Valor nominal e justo valor das exposições

Na Nota 37 das demonstrações financeiras apresentam-se os activos e passivos financeiros evidenciando o valor de balanço e o respectivo justo valor.



17. Mitigantes do risco de crédito

Adicionalmente a outras referências à gestão do risco de crédito, nas Notas 18 e 19 das demonstrações financeiras são divulgados os derivados para gestão de risco e os activos e passivos a eles associados.

18. Informação sobre as exposições do Grupo

Não aplicável.

19. Movimentos nas exposições entre períodos

Não aplicável.

20. Exposições que não tenham sido consolidadas

Não aplicável.

21. Exposição a seguradoras e qualidade dos activos segurados

Não aplicável.

V. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E MÉTODOS DE VALORIZAÇÃO

22. Produtos estruturados

Estas situações estão desenvolvidas nas políticas contabilísticas constantes das notas anexas às demonstrações financeiras.

23. Special Purpose Entities (SPE) e consolidação

As divulgações sobre estas entidades encontram-se referidas nas políticas contabilísticas e nas Notas 27 e 38 das demonstrações financeiras.

24. e 25. Justo valor dos instrumentos financeiros

Veja-se ponto 15 do presente Anexo.

Nas políticas contabilísticas referem-se as condições de utilização da opção do justo valor, bem como as técnicas utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros

VI. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES NA DIVULGAÇÃO

26. Descrição das políticas e princípios de divulgação

A política de divulgação de informação de natureza contabilística e financeira do Grupo visa dar satisfação a todos os requisitos de natureza regulamentar, sejam eles ditados pelas normas contabilísticas ou pelas entidades de supervisão e de regulação do mercado.

Adicionalmente, procura alinhar as suas divulgações pelas melhores práticas do mercado atendendo, por um lado, à relação de custo/benefício na captação da informação relevante e, por outro, dos benefícios que a mesma poderia proporcionar aos diversos utilizadores.

Certificação Legal das Contas Consolidadas

Introdução

1 Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas da Finantipar - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA ("Sociedade"), as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2008 (que evidencia um total de €3.882.498 milhares e um total de capital próprio de €348.254 milhares, o qual inclui interesses minoritários de €161 milhares e um resultado líquido negativo atribuível aos accionistas da Sociedade de €6.023 milhares), a Demonstração consolidada dos resultados, a Demonstração de alterações no capital próprio consolidado e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas explicativas. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), tal como adoptadas pela União Europeia.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, as alterações no capital próprio consolidado, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a verificação das operações de consolidação; (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (v) a

Finantipar - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA

apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

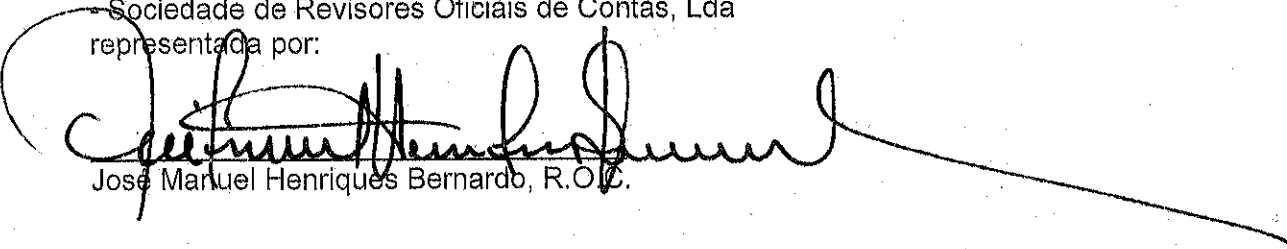
6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do Finantipar - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, em 31 de Dezembro de 2008, as alterações no capital próprio consolidado, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia.

Lisboa, 12 de Março de 2009

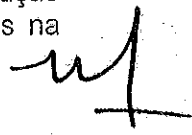
PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:


José Manuel Henriques Bernardo, R.O.C.

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas;

1. Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório Consolidado de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas apresentados pelo Conselho de Administração da Finantipar - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008.
2. No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade da Sociedade e das suas filiais e associadas mais significativas. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.
3. Verificámos ainda a eficácia do sistema da gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, não tendo daí resultado qualquer reparo para além dos aspectos já mencionados no Parecer do Fiscal Único sobre a adequação e eficácia do Sistema de Controlo Interno, em base consolidada, datado de 7 de Janeiro de 2009.
4. Como consequência do trabalho de revisão legal efectuado, emitimos a respectiva Certificação Legal das Contas Consolidadas, em anexo.
5. No âmbito das nossas funções verificámos que:
 - i) o Balanço consolidado, a Demonstração dos resultados consolidados, a Demonstração dos fluxos de caixa consolidados, a Demonstração de alterações no capital próprio consolidado e as correspondentes Notas explicativas permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Sociedade, das alterações no capital próprio consolidado, dos seus resultados e dos fluxos de caixa;
 - ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;
 - iii) o Relatório Consolidado de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Sociedade e do conjunto das filiais incluídas na consolidação evidenciando os aspectos mais significativos.



Finantípar - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA

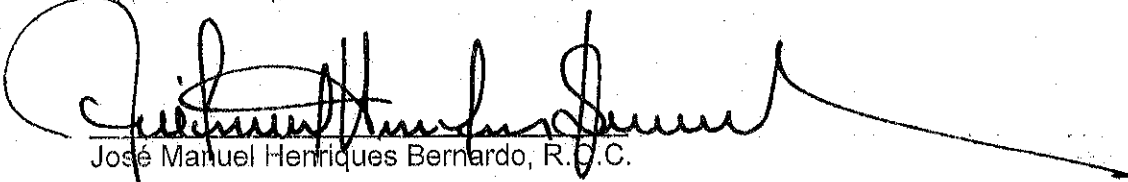
6 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas Consolidadas, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o Relatório Consolidado de Gestão;
- ii) sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras Consolidadas;

7 Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores da Sociedade com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

Lisboa, 12 de Março de 2009

PricewaterhouseCoopers & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Manuel Henriques Bernardo, R.O.C.